

PROPOSTA
**PLANO DE
GOVERNO**
2021 - 2024

O CRATO NÃO PODE PARAR

COLIGAÇÃO:
PT, PDT, AVANTE, CIDADANIA, MDB,
PC DO B, PMN, PP, PSB, PRTB.



CANDIDATO A PREFEITO: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
CANDIDATO A VICE-PREFEITO: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Crato Propostas para o Plano de Governo para o município no período 2021-2024 da Coligação **“CRATO NÃO PODE PARAR”**, formada pelos partidos PT, PDT, AVANTE, CIDADANIA, MDB, PCdoB, PMN, PP, PSB, PRTB. José Ailton Brasil e André Barreto Esmeraldo colocam mais uma vez seus nomes, dotados pela honradez, compromisso com o povo e de experiência exitosa no serviço público, notadamente na gestão pública, para Prefeito e Vice-Prefeito, para conduzir o Crato, no período de 2021-2024.

Pretendemos dar continuidade ao ciclo virtuoso de desenvolvimento levado à efeito na gestão que se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

Toma-se aqui a noção de desenvolvimento de um município, como o processo e o resultado de políticas públicas que produziram a melhoria das condições de vida das pessoas que nele residem.

Encontramos o Crato no início da atual gestão numa difícil situação fiscal. A conjuntura nacional impôs uma forte retração das políticas públicas e de investimentos, de emprego e renda, em relação aos períodos anteriores. Vivemos nos últimos anos numa crise política e econômica agudizada pela pandemia do SARS CoV-2 que acometeu o planeta. Mais uma crise foi enfrentada, dessa feita a crise sanitária sem precedentes na história da humanidade.

Portanto o contexto político e econômico nacional e a crise sanitária mundial foram todos infensos, e que até impôs obstáculos intransponíveis, às ações de desenvolvimento. Não obstante, patenteia-se, sob qualquer aspecto avaliado, que se realizaram importantes mudanças na prestação dos serviços públicos e na forma republicana e transparente como a gestão dialogou com a sociedade e com os servidores públicos municipais.

O **“CRATO NÃO PODE PARAR”**, há de continuar sua trajetória, reconstruindo sua identidade como “Cidade da Cultura”, “Princesa do Cariri” e valorizando o seu povo, cuja história é marcada por lutas.

Localizada no extremo sul do Estado do Ceará, na região metropolitana do Cariri, com mais de 133 mil habitantes, Crato ocupa uma área aproximada de 1.138,150 km². Além da sede, o município conta com 9 distritos: Baixio das Palmeiras, Belmonte, Campo Alegre, Dom Quintino, Monte Alverne, Vila Padre Cícero (Bela Vista), Ponta Serra, Santa Fé e Santa Rosa.

Limita-se ao sul com o município de Barbalha e o Estado de Pernambuco, a leste Barbalha, Juazeiro do Norte e Caririáçu, a oeste com Nova Olinda, Santana do Cariri e o Estado do Pernambuco e a norte com os municípios de Caririáçu e Farias Brito (IBGE, 2007).

A Coligação **“CRATO NÃO PODE PARAR”**, compromete-se com o desiderato de manter e impulsionar o Crato no protagonismo político, econômico, social, cultural e administrativo do Ceará.

Esse documento reúne propostas para o Plano de Governo, e, como tal, é um documento dinâmico, por isso poderá recepcionar ao longo do processo eleitoral e do mandato outras propostas. Continuaremos atentos às vozes dos cidadãos e cidadãs que se pronunciaram durante a construção das propostas aqui albergadas.

O documento em foco compõe-se **13 (treze) EIXOS TEMÁTICOS**, a saber:

- 1. GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E EFICIENTE**
- 2. EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE**
- 3. CRATO SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
- 4. PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E CIDADANIA**
- 5. INFÂNCIA E JUVENTUDE**
- 6. CULTURA E ARTE**
- 7. ESPORTE E LAZER**
- 8. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
- 9. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
- 10. MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**
- 11. INFRAESTRUTURA: ESPAÇOS DE USO E CONVIVÊNCIA, QUALIDADE DE VIDA E OPORTUNIDADES**
- 12. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
- 13. SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

A estrutura do documento compõe-se de APRESENTAÇÃO DO PLANO com anotações sobre AVANÇOS realizados pela gestão 2017-2020 e alguns desafios

para o próximo governo. Na sequência apresentam-se os 13 EIXOS, com PROPOSTAS de PROGRAMAS, seus OBJETIVOS e AÇÕES para cada eixo temático.

Comprometemo-nos com a democracia como finalidade e como meio de governar, mantendo e ampliando a participação popular e dos segmentos organizados da sociedade civil e do mundo do trabalho. Daremos continuidade ao diálogo franco e aberto com os trabalhadores e trabalhadoras, com os empresários, com as organizações e movimentos sociais, com a sociedade em geral para acolher críticas e outras propostas para serem executadas no mandato que se iniciará em 2021. Fizemos uma gestão democrática, participativa, transparente e eficiente e utilizaremos nosso aprendizado para avançar ainda mais.

O CRATO NÃO PODE PARAR porque avançamos muito no nosso compromisso de garantir a aprendizagem para as crianças e jovens matriculados nas instituições escolares da rede pública municipal. As avaliações externas realizadas pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Ceará - SPAECE e pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB são demonstrativas desses avanços. Iremos avançar muito mais!

A atenção integral à saúde das pessoas será obstinadamente objetiva. A pandemia do SARS-CoV-2, trouxe consigo um lastro de consequências danosas para o povo e demandará esforços ainda maiores para o atendimento na saúde. Iremos manter os programas que deram certo e melhorar ainda mais a atenção à saúde.

A proteção social aos vulnerados e vulneráveis terá especial atenção da gestão, fundamentando-a nos direitos humanos, na equidade e igualdade de gênero, na inclusão social dos segmentos historicamente excluídos, e no exercício e direitos de cidadania para a diversidade. As crianças e jovens serão destinatários de fortes políticas públicas, assim como idosos e pessoas com deficiência.

Prosseguiremos no esforço de proteger e valorizar a rica cultura letrada e a cultura popular, os suportes materiais e imateriais de sua memória e identidade.

O esporte e lazer, enquanto meios de promoção da saúde e da qualidade de vida continuarão tendo atenção especial.

Havemos de continuar e impulsionar ainda mais o desenvolvimento econômico solidário e incluyente do município, haja vista a conjugação de fatores competitivos: sua localização geográfica em relação ao Nordeste, a proximidade

com médios centros de consumo, a abundância e variedade de recursos naturais, sua amplitude territorial, a população relativamente jovem, a rede de educação instalada, o serviço médico-hospitalar e a estrutura para eventos, e, ainda, os geossítios do Geopark Araripe. A caracterização física do Crato o define como um espaço de localização estratégica, encravado ao sopé da Chapada do Araripe, na parte central da mesorregião sul-cearense.

Otimizaremos as vocações econômicas do município, tais como o comércio varejista e atacadista, dada a sua localização geográfica e sua área de influência; pólo educacional; geoturismo, turismo ecológico, cultural e religioso; entretenimento e recepção de eventos nacionais e culturais; economia criativa; produção de calçados artesanais; extrativismo, agricultura, pecuária de pequeno e médio portes; centro de biotecnologia e indústria de produção limpa. Haveremos de promover a melhoria das condições materiais para a satisfação das pessoas, dentro do escopo de atuação do município, aumentando a capacidade de emprego e renda das pessoas que vivem no município do Crato. O desenvolvimento rural e urbano, integrado à proteção do meio ambiente, receberão especial atenção, assim como a melhoria da mobilidade urbana e do transporte, com especial atenção a normas de acessibilidade.

Prosseguiremos envidando esforços para investirmos na melhoria da infraestrutura do nosso município como meio para melhorar a qualidade de vida das pessoas, os espaços de usos e convivência e a geração de oportunidades.

Serão princípios inegociáveis da governo que nos propomos:

- ✧ Democratização e participação popular
- ✧ Eficiência e transparência
- ✧ Ética e humanização
- ✧ Promoção de oportunidades econômicas com sustentabilidade ambiental, social e cultural
- ✧ Respeito à diversidade
- ✧ Promoção da inclusão e da equidade social

METODOLOGIA DO PLANO DE GOVERNO

Esse documento compreende um conjunto de propostas de programas e de ações para o Plano de Governo do Crato 2021-2024. Resultou de uma construção

coletiva com a sociedade civil, profissionais, militâncias partidárias e os segmentos interessados em cada eixo temático com a seguinte metodologia:

- ✧ Discussão de cada partido individualmente, que estavam inclinados à coligação para eleição dos pré-candidatos José Ailton de Souza Brasil e André Barreto Esmeraldo a Prefeito e Vice Prefeito do Crato. Esses partidos realizaram reuniões com seus quadros de filiados e militantes e enviaram propostas para a Comissão de Construção de Propostas para o Plano de Gestão 2021-2024, formada no âmbito do Partido dos Trabalhadores
- ✧ Realização de 13 (treze) Seminários Temáticos no horário de 19 às 21:30 horas (um deles realizou-se de 18 às 20:30h) por meio da plataforma meet.google.com, previamente divulgados nas mídias sociais, sem restrição de participação
- ✧ Abertura de um email, divulgado no chat por ocasião dos seminários, para recepcionar propostas para o plano em construção
- ✧ Escolha, pelo critério do mérito e da disponibilidade, de professores de Instituições de Ensino Superior da região e de profissionais das áreas para Coordenação dos Seminários Temáticos

Dito isto, patenteia-se a afirmação da **democracia**, por meio da participação popular, como fim e como meio da feitura dessas propostas e, por conseguinte, configura o perfil da gestão que o executará.

Trata-se de um documento político e ideológico e não apenas de um artefacto técnico. É um documento que cumprirá um requisito da legislação eleitoral, mas consigna-se como referência para o macro planejamento do município na gestão 2021-2024, e que buscou manter o lastro constitucional e inspiração nas práticas exitosas de gestão municipal; guarda compatibilidade com planos, conferências e fóruns municipais, a exemplo do Plano Municipal de Educação e com documentos resultantes das conferências municipais setoriais.

Seguiremos animando o diálogo com a sociedade e estimulando a participação popular para que possamos levar a efeito as propostas aqui apresentadas.

EIXO 1

GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E EFICIENTE

O Governo Municipal do Prefeito José Ailton de Sousa Brasil, gestão 2017-2020, foi marcado por grandes ganhos de eficiência. Inicialmente, fortaleceu-se a Controladoria Geral do Município que estabeleceu normas e controles rigorosos sobre os gastos recorrentes da Administração Pública, como manutenção de veículos, combustível, diárias e material de consumo. Além disso, a Controladoria passou a integrar o fluxo do processo de pagamento, ou seja, os recursos só saem dos cofres públicos após análise pormenorizada do órgão de controle. Este procedimento, que não era realizado no passado, permitiu que o Município gastasse proporcionalmente menos que as gestões antecedentes, sobrando então recursos para novos investimentos.

Outro ponto que merece destaque é a solidez fiscal. Zé Ailton primou sua gestão pela responsabilidade com a gestão dos recursos públicos. De uma situação de insolvência no passado recente, passamos a ser reconhecidos por órgãos externos como exemplo para outros municípios. Para conseguir este sucesso, foi estabelecido rigoroso controle de cotas orçamentárias que são estabelecidas mês a mês. Em síntese, o Município só gasta aquilo que pode pagar. Esta política adotada com extremo sucesso permitiu o estabelecimento de um calendário de pagamentos para o servidor e o cumprimento de todos os outros compromissos financeiros, gerando ainda poupança para novos investimentos.

Zé Ailton também é inovador e sabe a importância das novas tecnologias. Criou, pela primeira vez no Crato, um órgão exclusivo para o desenvolvimento da tecnologia da informação. Este órgão já desenvolveu mais de dez aplicativos próprios que permitem maior controle da gestão e serviços prestados ao cidadão como mais agilidade e comodidade. Uma das soluções entregues foi o SisPonto, sistema próprio que efetua o controle biométrico da presença dos servidores. Além de permitir um melhor gerenciamento da força de trabalho, o sistema valoriza a grande maioria de servidores municipais cumpridores de sua missão. Com trabalho intenso, a informatização de todos os processos municipais já é uma realidade e caminha rapidamente para atingir 100% de todas as atividades.

Atento ao contexto econômico brasileiro e o seu reflexo nos municípios, o Prefeito Zé Ailton criou alternativas que viabilizassem a promoção na redução dos gastos e geração de receitas, para manutenção da máquina pública municipal. O planejamento da estrutura organizacional dos bens Móveis e Imóveis, consolidado por meio do mapeamento dos bens móveis com georreferenciamento, planta baixa, memorial descritivo e regularização cartorial, são procedimentos iniciados nesta gestão. Da mesma forma, pesquisa de imóveis disponíveis, estudos de viabilidade de concessão, relatório patrimonial com bens imóveis e móveis, relatório com as demandas de imóveis municipais para substituição das locações, e realização de leilão de bens móveis, são retratos de uma gestão que assumiu a função estratégica organizacional a partir da conexão estabelecida com as demais funções administrativas.

Outro pilar estruturante na eficiência da gestão pública municipal implementado foi a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade. Uma das vertentes estruturantes deste pilar ocorreu por meio da profissionalização dos quadros funcionais e a valorização dos servidores. Dentre as ações realizadas destacam-se: formação continuada em serviço para diversas categorias; humanização no atendimento do serviço público; implantação do calendário de pagamento da folha; mesa de negociação permanente, composta por membros da gestão municipal e SindisCrato; criação e implementação do Programa Acolhe Servidor; concessão de auxílio alimentação para diversas categorias; incremento salarial para diversas categorias de servidores; concessão de reajustes anuais; criação e implementação do plano de Cargos e Salários para diversas categorias de servidores; e concurso público em processo de realização. Este aumento da qualificação e valorização dos profissionais, certamente contribuiu para o alcance de melhores resultados, execução das ações e gestão dos problemas, tornando a gestão pública municipal mais eficiente.

Zé Ailton avançou no aperfeiçoamento da participação social na gestão, por meio de mecanismos de acesso, controle e transparência, vem envidando esforços contínuos no intuito de tornar cada vez mais seguro os processos de execução de despesa, bem como adequar o Portal da Prefeitura Municipal às exigências da legislação federal no que concerne à transparência e acesso à informação.

Houve considerável melhora na divulgação de dados sobre receitas e despesa, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, parcerias, entre outros. Com tais medidas, é patente a melhora nas avaliações externas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e Controladoria Geral da União (CGU), nos quesitos transparência e acesso à informação, tornando a atual gestão como a mais bem avaliada pela Escala Brasil Transparente da CGU.

Além das iniciativas realizadas diretamente pelo Governo, há que se registrar os diversos Termos de Cooperação Técnica firmados com a Controladoria Geral da União, Controladoria Geral do Recife e a Controladoria Geral do Estado (CGE), a fim de compartilhar sistemas e metodologias que visam o efetivo controle social, constituindo-se em um dos três únicos municípios do Estado a fazer parte do Observatório de Despesa Pública.

O compromisso do governo com a gestão participativa foi pautado, ao longo do período, por meio de diversos mecanismos de consulta, do apoio ao exercício do controle social das políticas públicas e da proposição na elaboração das leis do Orçamento Municipal.

Os conselhos municipais existentes foram apoiados e incentivados a funcionar plenamente, inclusive remotamente durante o isolamento social para controle do novo coronavírus, por meio da Lei nº 3675/2020. Além disso, na atual gestão, o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato iniciou seu funcionamento com importante contribuição para os processos de controle dos serviços de saneamento. Também foi criado o Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal da Contribuição da Iluminação Pública (CIP). Foi reformulada a lei do Conselho Municipal de Juventude, realizada a eleição e posse da nova direção.

A participação da sociedade no processo de elaboração das leis orçamentárias, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tem ocorrido de forma progressiva com a realização de audiências públicas do orçamento, destinadas a ouvir a população dos distritos e da sede do município. Desde 2019 a Lei do Orçamento Anual destina 1% da Receita Corrente Líquida para atender as propostas apresentadas durante o processo participativo de elaboração do orçamento. Uma lei municipal disciplina a forma e os

critérios de apresentação e aprovação de propostas vindas das organizações da sociedade civil para serem executadas com essa reserva orçamentária.

Uma concepção de governo democrático exige a garantia da participação popular garantindo mecanismos de controle social da gestão pública. É por meio da promoção desses espaços de participação direta que é possível a inversão de prioridades orçamentárias, a otimização dos gastos e investimentos públicos.

A gestão eficiente dos recursos públicos ocorre com o aumento da capacidade de prestação de serviços e oferta de melhor atendimento à população, junto com ampliação da transparência da ação governamental.

Considerando que os maiores desafios para a ampliação da participação, da transparência e da eficiência da gestão pública municipal estão no compromisso político dos gestores, na difusão das informações, na formação dos agentes sociais e na mobilização popular, esta será a orientação de uma nova gestão, expressa no conjunto de programas e ações a seguir apresentadas.

PROPOSTAS EIXO 1

PROGRAMA 1 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Dotar os Conselhos Municipais de condições materiais e políticas para uma atuação qualificada e autônoma.

Ações

1. Assegurar a autonomia dos conselhos municipais no cumprimento de suas atribuições, bem como as condições materiais de participação dos conselheiros e conselheiras;
2. Ofertar formação continuada aos conselheiros e às conselheiras;
3. Criar Conselhos Populares Locais como parte da gestão democrática e participativa, com atribuições amplas de consulta, sugestão e deliberação em temas como o da revisão do Plano Diretor e outros de caráter local.

PROGRAMA 2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP)

Objetivo: Democratizar a elaboração do Orçamento Público do Município do Crato (PPA, LDO e LOA), conferir transparência na definição dos investimentos e promover a cidadania ativa, especialmente de segmentos sociais historicamente excluídos como mulheres, negros/as, juventude, LGBTQIA+, idosos/as, pessoas com deficiência.

Ações

1. Implementar o Orçamento Participativo por meio de um processo de Reuniões Preparatórias, Assembleias Preparatórias, Assembleias Deliberativas e Eletivas, Fóruns de Delegados(as), Conselho do Orçamento Participativo e Assembleia de Prestação de Contas;
2. Instituir o Conselho do Orçamento Participativo, instância responsável pelo acompanhamento da execução das propostas do OP;
3. Destinar na Lei de Diretrizes Orçamentárias um percentual da Receita Corrente Líquida para atender as demandas do Orçamento Participativo.

PROGRAMA 3 - CONFERÊNCIAS SETORIAIS

Objetivo: Promover a participação da sociedade na discussão e elaboração de propostas para as políticas públicas de âmbito municipal.

Ações

1. Realizar, com intervalo mínimo de dois anos, conferência municipal de todas as políticas públicas em execução no município;
2. Mobilizar e envolver os diversos segmentos da sociedade no processo de preparação das conferências por meio de pré conferências.

PROGRAMA 4 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Objetivo: Consultar a sociedade em âmbito municipal ou local quando do planejamento de projetos de grande impacto financeiro, social ou ambiental e prestar contas da execução do orçamento público.

Ações

1. Promover audiências públicas de caráter consultivo para tomada de decisões na elaboração de projetos que envolvam grande volume de recursos, ocasione impacto ambiental ou represente interesse social;
2. Divulgar informações, com antecedência razoável, sobre o assunto das audiências públicas consultivas;
3. Promover ampla divulgação e mobilização social para as Audiências Públicas de apresentação dos Relatórios Quadrimestrais da Execução Orçamentária, com apresentação didática e linguagem acessível.

PROGRAMA 5 - POLÍTICA DE OUVIDORIAS E DIREITO À INFORMAÇÃO

Objetivo: Ampliar os canais de escuta da população para aprimorar os processos administrativos, melhorar a eficiência da gestão e assegurar meios de fiscalização do povo sobre as políticas públicas e ações governamentais, bem como cumprir o direito de acesso à informação.

Ações

1. Divulgar por diversos meios, para amplo conhecimento da sociedade municipal, os canais de participação da população por meio da Ouvidoria Geral do Município e demais ouvidorias;
2. Definir prazos mínimo e máximo de atendimento às consultas feitas às ouvidorias municipais;
3. Criar Ouvidorias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura;
4. Criar a Central de Direito à informação, vinculada à Ouvidoria Geral do Município;
5. Publicar receitas e despesas, de forma simplificada e em linguagem acessível, em todos os equipamentos públicos do município e no site da Prefeitura;
6. Adequar a realidade do Municipal do Crato à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos.

PROGRAMA 6 - ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Dotar a Prefeitura Municipal do Crato de uma estrutura administrativa da participação e da mobilização social, destinada a coordenar a política de participação da gestão e efetivar a mobilização social para a participação.

Ações

1. Criar a Coordenadoria da Participação Popular e Mobilização Social;
2. Criar a Escola Popular de Gestão Pública;
3. Criar a política de comunicação voltada para processos de educação administrativa da população e do cuidado com a cidade, como mecanismo de incentivar a participação, a transparência e a eficiência administrativa.

EIXO 2

EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

As propostas aqui apresentadas fornecerão a base para formular projetos e metas exequíveis e essenciais para garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos/as alunos/as das instituições da rede pública municipal de educação.

Sabe-se que o período pós pandemia SARS-CoV-2 exigirá a conjugação de muitos esforços para a retomada da normalidade. A adequação e manutenção do calendário letivo de 2020, com atividades letivas remotas exigirá dos/as profissionais da educação e dos/as alunos/as, após a retomada das aulas presenciais um esforço maior para diminuir as desigualdades de aprendizagem.

Apesar da pandemia, com fortes impactos sobre todos os serviços, a economia e os modos de vida, é imperativo reconhecer que a gestão municipal 2017-2020 realizou avanços na educação. Por isso **“O CRATO NÃO PODE PARAR”**.

AVANÇOS DA EDUCAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL 2017-2020

Avançar na garantia do **direito à aprendizagem** traduz-se na oferta da educação com qualidade, inclusão e equidade. Esse é o compromisso da coligação “O Crato Não Pode Parar”.

Podemos afirmar que a educação pública municipal do Crato experimentou significativos avanços na gestão que se encerrará em dezembro. Mudanças importantes com vistas ao aumento no número de matrícula, permanência dos/as alunos/as e a garantia da aprendizagem foram implementadas.

Com efeito, o cenário problemático encontrado em 2017 foi enfrentado com pertinácia. Dentre eles pode-se destacar: o desestímulo dos profissionais da educação, itens da merenda escolar muito reduzidos, a lotação dos profissionais da educação sem a devida observância dos critérios técnicos, a carência de professores e outros profissionais da educação em todas as escolas e na SME, o transporte dos alunos em carros abertos (modelos D20).

Em relação à matrícula destacamos as campanhas realizadas em janeiro e fevereiro de 2017, seguindo-se estas, regularmente, ao final de cada ano letivo e no período anterior às matrículas. Sabe-se que o crescimento demográfico do Brasil, no último decênio, vem apresentando uma taxa de natalidade inferior aos decênios anteriores e que o Brasil avançou muito em relação ao objetivo de universalizar o acesso à escola. Disto decorre um decréscimo no número de alunos/as matriculados/as na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Brasil. Não obstante, o Crato teve um **aumento de 7,12% na matrícula** no período 2017-2020, em relação a 2016.

Ainda em relação à matrícula foi produzido, em parceria com representantes da direção do Sindicato dos Servidores Municipais do Crato (SindsmCrato), representação do Conselho do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação, as Diretrizes Norteadoras para matrícula, estabelecendo-se critérios de matrícula de alunos/as e de lotação de professores/as. A institucionalização de critérios para lotação preteriu tratamento desigual no âmbito de uma categoria, sempre objetivando ajustar a lotação ao Plano Municipal de Educação. Para tanto, a ampliação da equipe do Desenvolvimento Escolar, otimizou o atendimento e melhorou o processo de lotação de professores/as, fluxo e resolução das demandas internas, de forma técnica e transparente.

As medidas para permanência dos/as alunos matriculados/as se deram por meio do monitoramento da frequência pelo Programa Busca Ativa Escolar ligado ao Bolsa Família, num diálogo com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e com as famílias, visitas domiciliares dos gestores e de técnicos da Secretaria de Educação às famílias cujos filhos/as estivessem com frequência irregular, o que permitiu um significativo avanço no combate à evasão.

Um dos maiores problemas que a atual gestão enfrentou foi reconstruir a confiança dos/as profissionais da educação na gestão municipal. O cenário era de desânimo, descrença, baixa auto-estima. O período anterior fora marcado por três grandes greves e atrasos sucessivos na folha de pagamento. No terceiro mês da atual gestão conseguimos estabelecer um calendário de pagamento dos servidores, cumprido, rigorosamente, ao longo da gestão.

A criação e implementação da Mesa Permanente de Negociação, no âmbito da gestão municipal, permitiu o diálogo da gestão municipal com todas as categorias de servidores, por meio do SindsmCrato.

A valorização dos/as profissionais da educação foi assegurada dentre outros pelo incremento salarial de 57%, descontada a inflação garantindo-se um ganho real de 42%, saindo da remuneração média de R\$ 3.089,00 mensal para R\$ 4.848,00. Já os demais servidores municipais tiveram um incremento de 59% no período, com ganho real de 44%, descontada a inflação. Esses incrementos foram concedidos observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal. O diálogo da gestão com os profissionais da educação e o atendimento de muitas de suas demandas, dentre elas a unificação de matrículas, o pagamento progressões, a concessão de afastamento remunerado para qualificação *stricto sensu* foi um componente importante para a inexistência de greves no período.

Em relação ao transporte escolar foram ampliadas e readequadas as rotas e excluídos os veículos abertos. A frota própria foi ampliada com a aquisição de um ônibus e cessão de três ônibus pelo SEDUC/CE, com a qual também mantivemos a parceria para o transporte de alunos da rede pública estadual também.

No que tange à Alimentação Escolar tratou-se de adquirir e distribuir os itens requeridos pelos cardápios feitos por nutricionistas, com o fornecimento dos nutrientes recomendados pelo Programa de Alimentação Escolar. Tratou-se ainda de adquirir produtos da Agricultura Familiar não menos do que 30% dos recursos destinados a esse programa, além de incrementar a participação de agricultores/as do município na Chamada Pública, contribuindo para a economia local. A logística de distribuição dos produtos congelados em caminhões refrigerados solucionou uma problemática antiga no transporte desses gêneros.

Após muitos anos sem que os alunos da rede pública municipal recebessem fardamento escolar, foram adquiridos mais de 54 mil peças e distribuídas para todos os alunos/as.

Foram adquiridos e distribuídos livros didáticos para os/as alunos/as da Educação Infantil. Os livros para os/as alunos/as do Ensino Fundamental foram recebidos do Programa Nacional do Livro Didático – PNAE e, adquirido material estruturado para o 2º, 5º e 9º anos.

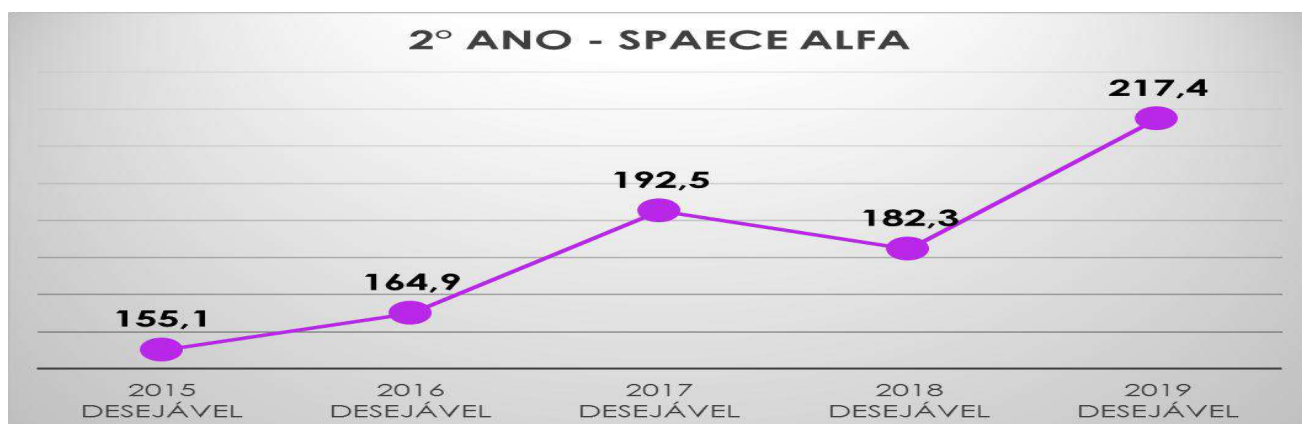
Em relação ao apoio pedagógico, foi garantida a formação continuada dos professores e realizadas formações com os demais profissionais da educação – gestoras/es, coordenadoras/es pedagógicas/os, secretárias/os, cuidadoras/es de vida, brailistas, motoristas, intérpretes de braile, merendeiras. Já as coordenações pedagógicas da SME e das escolas realizaram acompanhamento pedagógico

dos/as alunos/as e trabalharam conjuntamente com as equipes do PAIC e do PAIC+, realizando inclusive o fator de ajuste nas escolas e os descritores de aprendizagem.

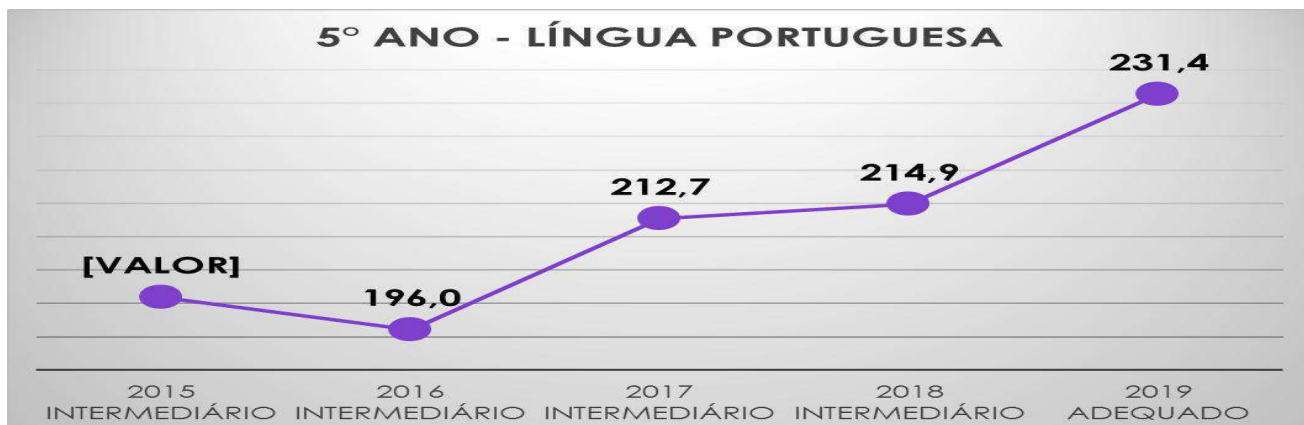
Em relação à inclusão e aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, regular ou na modalidade EJA, de crianças, jovens e adultos com deficiências (físicas, sensoriais e motoras), pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação, foi garantido o atendimento educacional especializado pela equipe multidisciplinar da Célula e Inclusão e Diversidade da Secretaria Municipal de Educação, que foi recomposta com psicólogo, assistente social, fonoaudióloga, instrutora de braille e intérprete de libras, já a partir do primeiro ano da gestão. Contratou-se, por meio de seleção pública, cuidadoras/es de vida, intérprete de libras e brailistas para acompanhamento dos/as alunos/as nas instituições da rede escolar.

Em relação à aprendizagem, o Crato avançou nos últimos anos como nunca dantes. Demonstrativo dessa afirmação são os resultados da avaliação de aprendizagem realizadas por dois sistemas externos: o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Veja-se abaixo gráficos demonstrativos dos resultados da avaliação externa dos/as alunos/as da rede municipal, em séries históricas.

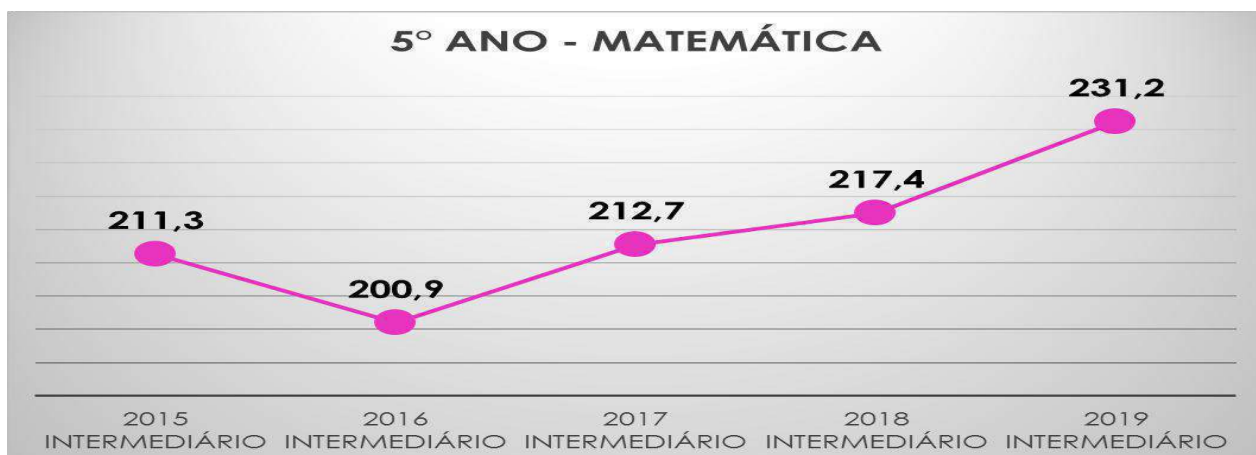
SÉRIE HISTÓRICA E RESUMO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO - SPAECE



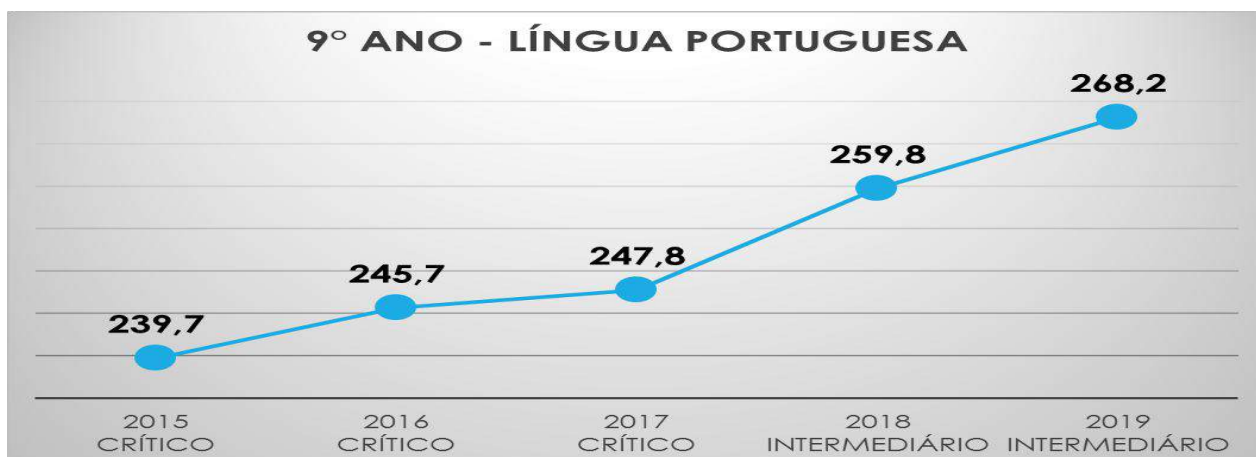
Fonte: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, SEDUC/CE



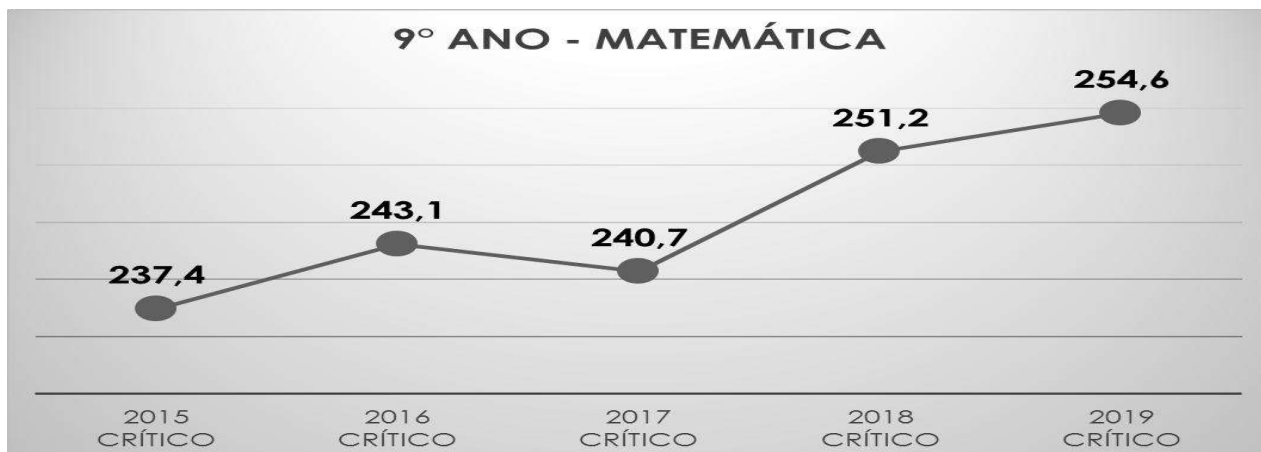
Fonte: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, SEDUC/CE



Fonte: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, SEDUC/CE



Fonte: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, SEDUC/CE



Fonte: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, SEDUC/CE

SÉRIE HISTÓRICA E RESUMO DOS RESULTADOS - IDEB

5º ANO IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	META 2019	META 2021
CRATO	2.9	3.3	3.8	4.5	4.7	5.1	5.3	5.5	4.9	5.2

Fonte: IDEB

9º ANO IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	META 2019	META 2021
CRATO	2.7	2.8	3.4	3.8	3.9	4.1	4.2	5.0	4.5	4.8

Fonte: IDEB

Para estimular e reconhecer os esforços de alunas/os, professoras/es e demais profissionais da educação, em 2019 foi criado o Prêmio EDUCRATO contemplando 75 alunos (15 alunos do 2º ano receberam um tablet, 30 alunos do 5º ano e 30 alunos do 9º ano receberam um notebook), 10 professores formadores, 51 professoras/es, 20 técnicos administrativos, 4 escolas e 5 núcleos gestores, totalizando um valor de R\$ 386.506,00.

Afora esses avanço destacamos outros abaixo listados:

- ✧ Realização de Processo Seletivo para professoras/es e técnicos administrativos temporários;
- ✧ Elaboração, junto à Secretaria e Administração e de Finanças e Planejamento, a demanda da educação para o Concurso Público, já anunciado;
- ✧ Fortalecimento do acompanhamento e monitoramento dos indicadores educacionais, dados estatísticos e outras informações de interesse dos processos de planejamento e avaliação da rede municipal de ensino por meio dos sistemas de gestão SIGE, Censo Escolar e SAAP;
- ✧ Disponibilidade de equipamentos de informática e acesso à internet em todas as unidades de ensino para a utilização dos sistemas de gestão escolar;
- ✧ Fortalecimento da parceria com a CREDE 18;
- ✧ Automatização de processos de manutenção de veículos com a implementação do Sistema de Manutenção da Frota (SISMAF);
- ✧ Fortalecimento dos Conselhos Escolares da rede pública municipal de educação a partir de uma gestão democrática, estimulando o diálogo e os processos formativos;
- ✧ Reforma, ampliação e manutenção predial de escolas, melhorando a infraestrutura escolar;
- ✧ Adequação de escolas às normas de acessibilidade, em atendimento a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ✧ Construção em andamento de quadra coberta no Distrito de Monte Alverne;
- ✧ Cobertura da quadra da Escola Aldegundes Gomes de Matos;
- ✧ Construção 02 creches com capacidade de atendimento de mais 500 crianças, sendo uma de modelo Tipo 1 localizada no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida Filemon Limaverde, no bairro Nossa Senhora de Fátima e outra Tipo B na Vila Lobo.

O desafio a ser enfrentado no eixo da educação pela gestão municipal 2021-2024 traduz-se nos esforços a serem conjugados para garantir acesso, permanência e aprendizagem das crianças e jovens do Crato, assegurando-lhes uma Educação com Qualidade, Inclusão e Equidade.

PROPOSTAS EIXO 2

PROGRAMA 1 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos:

1. Garantir o direito à igualdade de acesso à escola, permanência e aprendizagem para crianças e jovens na idade adequada (0 a 14 anos), com vistas ao desenvolvimento integral, por meio da aquisição de competências e habilidades cognitivas e comportamentais que lhes permitam a apropriação do conhecimento científico, a formação humana e o convívio social;
2. Garantir o acesso, permanência e aprendizagem para jovens e adultos analfabetos ou que não concluíram o Ensino Fundamental na idade certa, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Ações

1. Realizar levantamento de demanda, em parceria com as Secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Social e da Saúde, e instituições organizadas da sociedade civil, com vistas à identificação de crianças de zero a três anos cujas famílias demandem matrícula em creches, bem como das crianças de 4-5 anos que estão fora da escola para que sejam matriculadas especialmente na rede pública municipal;
2. Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, de acordo com o Plano Municipal de Educação, com vistas ao atendimento do percentual 60% das crianças nessa faixa etária, preservando o direito de opção das famílias em relação a matricular ou não as crianças, até 2024;

3. Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos e o Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, até 2024, ampliando as vagas no Centros de Educação Infantil e escolas da rede pública municipal;
4. Realizar concurso público para preenchimento de cargos da educação;
5. Garantir a aplicação de no mínimo 25% da receita líquida do município para a educação;
6. Garantir a aplicação dos recursos legalmente vinculados à educação, provenientes de transferências da União e do Estado e buscar fontes de financiamento para melhoria da educação em programas especiais;
7. Criar uma coordenação de Educação Infantil na estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Educação, de forma a prestar acompanhamento técnico e pedagógico à Educação Básica;
8. Adquirir materiais lúdicos para enriquecer os ambientes de desenvolvimento das crianças da Educação Infantil;
9. Adquirir material didático e de expediente para Educação Infantil, visando a melhoria das condições de trabalho aos/as professores/as, aulas diversificadas e contextualizadas;
10. Garantir material de higiene pessoal para uso dos/as alunos/as das instituições de Educação Infantil, de acordo com a especificidade da faixa etária;
11. Fortalecer a parceria com o Estado do Ceará, por meio da Seduc/CREDE 18 e do Programa Mais Infância – Tempo de Aprender, para a consecução de ações voltadas para o desenvolvimento das crianças da Educação Infantil;
12. Continuar a observância do limite máximo de alunos/as por professor/a e espaço físico, em todas as unidades escolares da rede pública municipal, de acordo com o estabelecido no Plano Municipal de Educação;
13. Garantir a continuidade do Prêmio EDUCRATO para alunos/as, professoras/es das turmas de 2º, 5º e 9º anos, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores das escolas da rede pública municipal de ensino do Crato, professoras/es formadoras/es, gerente da equipe Mais PAIC, de acordo com a Lei Municipal nº 3.574/2019, visando reconhecer e otimizar o desempenho dos profissionais da educação e contribuir para a aprendizagem dos/as alunos/as na idade adequada;
14. Fortalecer a parceria com o Estado do Ceará no desenvolvimento do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC e PAIC+), de forma a assegurar o direito à

aprendizagem a todos/as alunos/as da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na idade adequada;

15. Ampliar a oferta de educação em tempo integral em mais 8 instituições de ensino da rede pública municipal, perfazendo 14 instituições até 2024, garantindo ampliação do tempo escolar, diversificação de currículo e adequação dos espaços e mobiliários;

16. Analisar a demanda para implantação de uma escola piloto de Educação do Campo, de forma a expandir os espaços de aprendizagem e acessibilidade dos/as alunos/as da rede municipal, garantindo espaços pedagógicos diferenciados, currículo próprio e respeito às demandas e interesses da zona rural, com base na Pedagogia da Alternância (Paulo Freire), sem abrir mão da apropriação do conhecimento científico;

17. Ampliar a equipe MAIS PAIC, bem como lotação de Professor Formador na Sala de Leitura e PROINFO da SME;

18. Promover a utilização pedagógica das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (NTIC) adquirindo equipamentos, com recursos próprios do município e em parceria com o Estado e a União, para implementação ou ampliação de Laboratório de Informática e para uso em sala de aula nas 43 unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental I e II;

19. Adquirir novos equipamentos e materiais para implementação ou ampliação de Laboratório de Ciências nas vinte (20) escolas de Ensino Fundamental II;

20. Implantar programas de saúde, de cultura, esporte e de direitos humanos nas escolas da rede municipal, por meio de projetos intersetoriais com as demais secretarias ou órgãos;

21. Fortalecer o currículo das instituições escolares da rede municipal, integrando-o com componentes curriculares que abordem temáticas contemporâneas, observando as especificidades da escola urbana e da escola no campo, e que assegurem a inclusão de conteúdos sobre a história, a geografia, os ecossistemas e a cultura locais;

22. Garantir os serviços de coordenação pedagógica, como parte integrante do núcleo gestor em todas as instituições escolares da rede municipal;

23. Fortalecer as estratégias de acompanhamento individualizado da aprendizagem dos/as alunos/as em ação conjunto da Coordenação Pedagógica da SME, das

equipes do PAIC e PAIC+, das coordenações e apoios pedagógicos e professores/as das escolas;

24. Combater a desigualdade escolar, por meio da correção do fluxo escolar, por meio de programas e ações, tais como reforço escolar e do Programa Aprender para Avançar para compatibilização entre a idade do/a aluno/a e o ciclo escolar no Ensino Fundamental, acompanhando individualmente o rendimento escolar do/a aluno/a;

25. Continuar a oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental para as populações do campo e da floresta, das comunidades indígenas, quilombolas e grupos sociais itinerantes, prioritariamente nas próprias comunidades;

26. Implementar um sistema próprio de avaliação das competências e habilidades dos alunos do Ensino Fundamental I e II para a rede municipal de ensino;

27. Fazer aquisição de kit escolar de uso individual para distribuição aos alunos matriculados na rede escolar, composto pelos itens: mochila, fardamento, estojo com material escolar;

28. Redimensionar as rotas do transporte escolar com georreferenciamento e atualização, no início de cada ano letivo, compatibilizando a demanda com a capacidade dos veículos, conforme a matrícula;

29. Incentivar a participação dos alunos do Ensino Fundamental em diversas olimpíadas de conhecimento e em torneios desportivos;

30. Fazer aquisição de material estruturado, livros didáticos e paradidáticos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como material didático para as turmas do Projeto “Aprender para Avançar” e da modalidade EJA;

31. Manter o Projeto #SUCESSO9ºANO #PARTIUENSINOMEDIO, em parceria com a CREDE 18, por meio de várias ações que estimulem a continuidade dos estudos de alunos/as concludentes do Ensino Fundamental;

32. Continuar e otimizar os projetos intersetoriais de Educação Ambiental, principalmente com o o Geopark Araripe/URCA, visando o conhecimento e a proteção das riquezas naturais, de forma a despertar na criança e no/a jovem o compromisso com sustentabilidade da fauna, da flora e da riqueza geológica, fóssilífera e arqueológica da região;

33. Fortalecer a promoção de hábitos saudáveis com estímulos a continuação e a expansão do cultivo das hortas escolares;

34. Realizar busca ativa de jovens, a partir de 15 anos, e de adultos para matrícula em salas de Educação de Jovens e Adultos, em articulação com as secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Esporte e Juventude, Cultura e instituições da sociedade civil;
35. Assegurar permanência e aprendizagem na modalidade Educação de Jovens e Adultos às pessoas que não tiveram acesso à educação escolar na idade apropriada, dotando as turmas de EJA de apoio pedagógico e compatibilizando a oferta de escolarização com a disponibilidade do tempo dos/as jovens e adultos;
36. Elevar a taxa de alfabetização da população, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo a taxa de analfabetismo funcional;
37. Ofertar o ensino na modalidade EJA, em regime de colaboração, às pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos/as professores/as;
38. Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e as instituições de educação superior, currículos e metodologias específicas, assim como material didático e instrumentais de avaliação voltados para a EJA;
39. Realização de cursos profissionalizantes, em parceria com as entidades de formação para o trabalho, destinados aos alunos matriculados na modalidade EJA, com vistas a combater a evasão e habilitá-los para o mundo do trabalho;
40. Estimular a continuidade dos estudos dos alunos que concluírem o Ensino Fundamental na modalidade EJA, por meio de parceria com a Seduc/CREDE 18;
41. Garantir que o ensino de Educação Física e Artes sejam ministrados por professores habilitados nas respectivas áreas também nas turmas do Ensino Fundamental I;
42. Qualificar os/as alunos/as, em laboratórios de informática, para o uso correto das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – NTIC, fortalecendo o Programa de Inovação Educação Conectada;
43. Firmar parceria com o Estado do Ceará para implantação de um Centro Cearense de Idiomas em Crato;
44. Manter o regime de parceria com o Estado do Ceará, em regime de colaboração;
45. Fortalecer as políticas intersetoriais (proteção e assistência social, cultura, saúde, segurança, meio ambiente, esporte e lazer), em especial nas escolas situadas em áreas de vulnerabilidade social;

46. Organizar o calendário letivo em observância à organização flexível do trabalho pedagógico, adequando-o à realidade local, às condições climáticas do Crato e outros fatores que ensejem adequação;
47. Garantir a equidade da aprendizagem de forma que todas as escolas da rede municipal atinjam as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e o melhor desempenho no SPAECE, por meio do apoio pedagógico, técnico e financeiro às escolas da rede municipal;
48. Apoiar as ações da Seduc/CREDE 18 para acesso, permanência e resultados de aprendizagem na rede pública estadual;
49. Apoiar as instituições de educação superior sediadas na região, especialmente em Crato, no que tange a manutenção e ampliação da oferta de cursos de graduação e inclusive para implantação do curso de Medicina pela URCA, assim como para oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

PROGRAMA 2 - EDUCAÇÃO COM INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo: Garantir a escola como espaço educador sustentável, inclusivo, acolhedor, que respeite a diversidade e promova a equidade no acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos/as educandos/as com necessidades especiais (físicas, sensoriais e motoras), pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Transtorno do Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação com características diferenciadas e/ou aos/as educandos/as negros/as, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, do campo, meninas e mulheres e/ou em situação de vulnerabilidade, pessoas em privação de liberdade, em articulação intersetorial com outras secretarias e órgãos municipais ou em parceria com o Estado do Ceará.

Ações

1. Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, regular ou na modalidade EJA, de crianças, jovens e adultos com deficiências (físicas, sensoriais e motoras), pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Transtorno do

Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação, garantindo-lhes o atendimento educacional especializado, por meio de ações intersetoriais;

2. Ampliar de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para inclusão de crianças e jovens com deficiências, matriculadas na rede municipal, qualificando os serviços educacionais, por meio do apoio técnico-pedagógico e do aparelhamento das escolas, nos aspectos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários e utensílios para o funcionamento de qualidade desses espaços;

3. Desenvolver, por meio de adequação curricular, ações pedagógicas e aquisição e/ou produção de material didático, as temáticas inclusivas, com foco no combate ao racismo estrutural contra negras e negros, indígenas, nas instituições da rede municipal, dando cumprimento a Lei nº 10.639/2003 que dispõe sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira nos níveis fundamental e médio e, ainda, combatendo as atitudes racistas no cotidiano escolar;

4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos/as alunos/as cujas famílias são beneficiárias dos programas federais de transferência de renda;

5. Dar cumprimento a Lei Municipal nº 3.461/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Crato, inserindo temática da violência contra as mulheres, na perspectiva de gênero, nos conteúdos programáticos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, e, ainda, desenvolvendo também ações cotidianas de aprendizagem da equidade de gênero no cotidiano escolar;

6. Adquirir e distribuir material didático-pedagógico, equipamentos específicos e tecnologias assistivas, bem como a adequação dos espaços físicos aos padrões de acessibilidade para atendimento aos/as alunos/as de acordo com as necessidades especiais, de forma a garantir a ampliação das experiências de aprendizagem com o uso de recurso pedagógico, lúdicos fortalecendo o desenvolvimento e a autonomia dos/as educandos/as;

7. Ampliar as equipes nos polos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio da disponibilização de profissional especializado em psicopedagogia, como parte integrante da equipe escolar, a fim de assegurar melhoria no acompanhamento contínuo dos/as alunos/as com deficiências (física, motora e sensorial), pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, Transtorno do

Espectro do Autista (TEA), Transtorno do Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação;

8. Substituir os cuidadores de vida por mediadores de aprendizagem, tendo em vista as necessidades dos alunos/as, mediante avaliação médica e da equipe multidisciplinar da SME, de forma a garantir a permanência e a aprendizagem dos/as alunos/as com necessidades especiais de atendimento educacional;

9. Readequar as propostas curriculares e produção de material didático específico para alunos com deficiência (física, sensorial e motora), pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Transtorno do Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação, visando à garantia de de aprendizagem e de escolarização;

10. Ampliar o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma equipe multidisciplinar – Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Instrutor de Braille, e Instrutor e Intérprete de Libras - para assistência e acompanhamento às escolas, dotando-a do número adequado de profissionais para atender a demanda das instituições de educação da rede municipal, com funções de planejar, sistematizar, executar, acompanhar e avaliar a efetivação dos programas;

11. Disponibilizar cuidadores de vida no transporte escolar para acompanhamento de alunos com deficiência, cuja necessidade especial demandem esses profissional.

12. Promover a integração entre Família, Escola, Comunidade e Redes de Proteção Social, por meio do desenvolvimento de ações intersetoriais com outras secretarias municipais, a exemplo da Saúde e de Trabalho e Desenvolvimento Social e, ainda, com os Conselhos e Movimentos Sociais de defesa da criança e do adolescente, das mulheres, das pessoas com deficiência, negros/negras, indígenas, LGBTQIA+, e pessoas em privação de liberdade, em cooperação técnica com o Estado do Ceará.

PROGRAMA 3 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

Objetivo: qualificar os profissionais da educação, por meio de formação continuada e de estímulo à qualificação acadêmica com vistas a contribuir para o seu melhor desempenho no processo de ensino e aprendizagem dos alunos na idade adequada.

Ações

1. Qualificar o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de programa de formação continuada dos profissionais da educação, acompanhamento técnico pedagógico, produção de materiais, por meio de parceria com a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará por meio dos programas PAIC e PAIC+;
2. Implementar um Núcleo de Formação Docente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realização de formações continuadas em todas as áreas, com vistas à atuação teórico-metodológica, e para os demais profissionais da educação, em parceria com as instituições de ensino superior sediadas na região do Cariri, especialmente com a Universidade Regional do Cariri;
3. Fortalecer o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da contratação de pessoal com adequada qualificação para as diferentes funções;
4. Garantir formação aos/as profissionais da educação, em especial, aos/as professores/as para uso didático e pedagógico das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – NTIC, no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada;
5. Estimular a qualificação dos/as docentes em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, concedendo-lhes afastamento remunerado parcial ou total;
6. Incentivar a produção acadêmica dos/as professores/as da rede municipal, na perspectiva da reflexão prática-teoria, por meio de editais para publicação de livros e artigos;
7. Promover parcerias com instituições qualificadas e especializadas em atividades de acompanhamento aos alunos/as com deficiências, especialmente com o Núcleo de Acessibilidade da URCA, a fim fortalecer e apoiar diretamente o trabalho dos professores da Educação Básica que atuam na área, e favorecer a participação e envolvimento das famílias;
8. Garantir a formação continuada por meio de cursos, seminários, encontros, oficinas e outras estratégias formativas para Coordenadores Pedagógicos, Professores, Cuidadores de Vida, Mediadores de Aprendizagem, e Gestores, para construção e apropriação de propostas pedagógicas e curriculares e produção de material didático estruturado voltados para atendimento as demandas específicas de pessoas com deficiência (física, motora e sensorial), pessoas surdas, transtornos

globais de desenvolvimento, Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Transtorno do Neurodesenvolvimento, e Altas Habilidades ou Superdotação;

9. Garantir formação continuada dos profissionais da educação, especialmente dos/as professores/as com foco no combate à discriminação de raça, etnia, gênero, religião, abordando temáticas relevantes e atuais no contexto do racismo estrutural contra negras e negros, indígenas, migrantes, e, ainda na perspectiva de gênero, abordando as temáticas da violência contra as mulheres e a população LGBTQIA+;

10. Garantir a manutenção da destinação de 1/3 da carga horária dos docentes para as atividades de estudo e planejamento, como parte do tempo para estudo em domicílio, regulamentado nas diretrizes de lotação;

11. Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de forma a equilibrar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a Meta 17 do Plano Municipal de Educação;

12. Submeter à aprovação do Legislativo Projeto de Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores docentes municipais em observância ao Plano Municipal de Educação (PME) e a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério;

13. Garantir formação específica para Mediadores de Aprendizagem e Cuidadores Vida que atuam junto aos alunos com deficiência nas unidades escolares da rede municipal;

14. Garantir a aplicação do reajuste linear do piso nacional para os/as professores/as.

PROGRAMA 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Qualificar a participação dos/as profissionais da educação, conselhos, estudantes, movimentos sociais e sociedade civil para o fortalecimento da gestão democrática da educação.

Ações

1. Fortalecer os Conselhos que atuam no âmbito da rede escolar (Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Conselhos de Pais, Mães e Comunidade), assim como os Conselhos deliberativos, normativos e de controle social das políticas e ações da educação (Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB,

Conselho da Alimentação Escolar) por meio do respeito à autonomia destes e da oferta de condições - espaço, equipamento, transporte, pessoal - para o seu regular funcionamento;

2. Estimular a participação democrática dos movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais e OSCs no fortalecimento de políticas educacionais, por meio de eventos programados (Fóruns, Comissões Interinstitucionais, Comitês e Seminários) para que a população expresse suas demandas educacionais;

3. Dar apoio logístico aos movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais e OSCs para realização de eventos e iniciativas de natureza educativa;

4. Realizar eleição para Diretoria e Coordenação Pedagógica das escolas da rede municipal de educação, precedida de seleção pública de provas de conhecimentos relativos aos cargos e de prova de títulos, fortalecendo a democracia na comunidade escolar;

5. Assegurar autonomia dos professores nos processos pedagógicos no âmbito escolar;

6. Assegurar a autonomia administrativa e de gestão financeira aos gestores, observado o arcabouço legal e normativo referentes às ações de gestão pública;

7. Promover a integração entre famílias, escola, comunidade e redes de proteção social, tais como o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense, por meio do desenvolvimento de ações para dirimir problemáticas ocorridas no âmbito das escolas, sempre que houver demanda especial;

8. Promover a integração entre família, escola e comunidade e redes de proteção social, por meio do desenvolvimento de ações educativas intersetoriais programadas como eventos, distribuição de material, com outras secretarias – Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Esportes e Juventude, Segurança - e órgãos de proteção social, tais como Conselho de Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense, e em cooperação técnica com o Estado do Ceará, visando a cultura da paz e não violência;

9. Implementar um sistema municipal de gestão escolar, contemplando matrícula, lotação, notas, rendimento, frequência, dentre outros registros, cujas informações sejam acessíveis aos/as profissionais da educação, aos/as alunos/as, pais, mães ou responsáveis pelo/a aluno/a, otimizando o acesso aos dados escolares e a transparência dos registros oficiais.

PROGRAMA 5 - ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Qualificar as unidades escolares da rede municipal do ensino e a Secretaria Municipal de Educação por meio da ampliação e melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos, mobiliários e bens móveis, visando proporcionar condições de trabalho e ambientes adequados para os profissionais da educação e a aprendizagem.

Ações

1. Implementar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) de custeio e capital, por meio da aprovação de lei municipal que definirá o valor e os critérios cabíveis às instituições escolares, para realização de serviços e aquisição de materiais e produtos específicos demandados para a aprendizagem dos alunos na idade adequada;
2. Reformar e/ou ampliar e fazer manutenção predial das unidades escolares da rede pública municipal, adequando às normas de acessibilidade, em atendimento a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, dotando-as de salas adequadas para os professores no tempo de intervalo entre aulas, bem como para estudos e planejamento pedagógico, biblioteca adequada, espaços de recreação para as crianças e jovens, espaços apropriados para armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar, observando-se os requisitos de luminosidade, ventilação e as saídas de emergência;
3. Fazer aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os Centros de Educação Infantil, em parceria com Estado do Ceará e/ou Governo Federal, que atendam as necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças da Creche e Pré-escola, para promoção da educação de qualidade;
4. Concluir a construção das 2 (duas) Creches para atender mais de 500 crianças, sendo uma de Tipo 1 no Conjunto Filemon Limaverde do Programa Minha Casa Minha Vida, bairro Nossa Senhora de Fátima e outra TIPO B na Vila Lobo;
5. Construção de 2 (dois) Centros de Educação Infantil para atender a demanda no novo conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida na Vila São Bento e outra no distrito de Ponta da Serra, de forma a ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;

6. Concluir a construção da quadra coberta no distrito Monte Alverne e da cobertura da quadra da Escola Aldegundes Gomes de Matos;
7. Ampliar a Escola Sônia Callou e/ou Filemon Limaverde para atender a demanda que decorrerá da transferência de famílias para o conjunto habitacional Minha Casa, Minha Vida em construção na Vila São Bento;
8. Aquisição de equipamentos das Novas Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC, mobiliário e material para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Estado e a União para utilização pedagógica e para as atividades administrativas das escolas;
9. Garantir o acesso à rede internet em todas as escolas da rede municipal;
10. Implementar câmara fria na Secretaria Municipal de Educação, para conservação dos produtos cuja conservação exigem refrigeração ou congelamento;
11. Construção de quadras poliesportivas da zona rural para atendimento dos alunos das escolas da rede municipal;
12. Afixar grades de proteção em todas as escolas, observando a abertura de portas para rotas de fuga em casos de emergência de evacuação do espaço;
13. Garantir a pavimentação das estradas vicinais de acesso às escolas, principalmente as localizadas na zona rural, com vistas a minimizar as ausências dos alunos à escola durante a quadra invernal, ocasionadas pela intratibilidade dos veículos do transporte escolar, de forma a contribuir para o acesso e permanência dos/as alunos da rede pública, municipal e estadual;
14. Adquirir equipamentos, mobiliário e utensílios para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação;
15. Garantir transporte escolar de acordo com as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Transporte Escolar, em relação a qualidade, segurança, lotação, modelos e idade dos veículos, para os/as alunos/as da rede pública do município, conveniando com a Seduc/CE o repasse de recursos para transporte dos alunos da rede pública estadual;
16. Adquirir ônibus escolar apropriado para o tráfego em estradas não pavimentadas e pavimentadas em parceria com o Estado do Ceará e Governo Federal, para renovação e ampliação da frota própria da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando diminuição na idade média dos veículos, de forma a garantir o deslocamento dos alunos da Educação Básica, com segurança e assiduidade;

17. Ampliar frota de veículos leves da Secretaria Municipal de Educação para atendimentos de sua própria demanda e da rede de escolas;
18. Manter a equipe da Coordenação da Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com número adequado de nutricionistas para elaboração dos cardápios, aquisição e distribuição dos itens da merenda escolar e monitoramento do armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas instituições da rede municipal;
19. Garantir a aquisição e distribuição da alimentação escolar para os/as alunos/as matriculados nas Creches, Pré-escolas, Ensino Fundamental e EJA, de acordo com os requisitos nutricionais estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o acompanhamento de equipe de nutricionistas;
20. Adquirir os produtos da Alimentação Escolar dos/as produtores/as da agricultura familiar em percentual nunca inferior a 30% dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar;
21. Garantir a refrigeração dos ambientes - salas de aula, salas da direção, coordenação, secretaria, biblioteca e laboratórios - das instituições da rede pública municipal de educação;
22. Construir brinquedotecas nas instituições que atendem Educação Infantil, oferecendo um espaço físico adequado para garantir às crianças o direito de brincar, essencial para o seu desenvolvimento pessoal e social;
23. Ampliar as bibliotecas das escolas da rede municipal e o acervo bibliográfico, e dotá-las de acesso a redes digitais de computadores, em parceria com o Estado do Ceará e a União;
24. Analisar a demanda e a viabilidade para construção de novas escolas, em observância às necessidades dos territórios, iniciando-se o estudo pelo Distrito Campo Alegre;
25. Dotar as escolas da rede municipal de sistema de vigilância noturna e nos finais de semana e feriados;
26. Construir quadras poliesportivas em escolas da zona rural para atendimento das necessidades pedagógicas da disciplina Educação Física, assim como para recreação das crianças e jovens;
27. Informatizar os processos intersetoriais com implantação de um sistema interno na SME.

EIXO 3

CRATO SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O compromisso com o cidadão cratense, a transparência das ações e a ética na política formaram os pilares para o desenvolvimento de ações estratégicas que possibilitaram atuar na reestruturação dos sistemas locais de saúde e reorganização dos processos de gestão que permearam avanços e alcance de indicadores de saúde que elevam a qualidade de vida e a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no nosso município.

Desenvolver ações nesta direção exigiram o estabelecimento de uma agenda de políticas públicas saudáveis, planejamento estratégico, participativo e intersetorial, compromisso constante desta gestão para o desenvolvimento de ações com o intuito de fortalecer e melhorar a qualidade dos serviços de saúde do nosso município, em sintonia com as necessidades da população.

Nesse sentido, uma ação importante foi a implementação do Programa Crato Cuidando de Você, que informatizou 100% das Unidades de Saúde, possibilitando o uso de prontuário eletrônico para toda a Rede de Atenção Primária, proporcionou melhoria da estrutura física e ambiência em 96,9% das Unidades de Saúde da Família (USF). Este programa também permite a marcação de exames e consultas especializadas, facilitando o acesso dos/as cidadã/os aos serviços de saúde.

Outra conquista, foi a implementação do atendimento e acompanhamento da gestação de Alto Risco, que oferta consultas, exames e assegura o parto no Hospital e Maternidade São Camilo, com disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, marco importante para fortalecer a Rede Cegonha. Houve, ainda, diminuição no tempo de espera para a autorização dos exames laboratoriais e de imagem para todas as gestantes e realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites em 96,9% das USF.

Também houve avanços na avaliação das Equipes de Saúde da Família pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica, que possibilitou passar de R\$ 190.000,00 para R\$ 313.152,35 os recursos para a Atenção Primária. Importante ressaltar que para valorizar os trabalhadores do SUS, o município investiu 80% deste recurso para gratificar enfermeiros, médicos, dentistas, auxiliares da saúde bucal, técnicos de enfermagem, auxiliares

administrativos e agentes comunitários de saúde. A gestão também outorgou a insalubridade para os profissionais da Estratégia Saúde da Família. Ainda no tocante à valorização do trabalhador, também houve incentivo para a participação em eventos científicos, para a apresentação de trabalhos e troca de experiências com outros municípios do país.

Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, foram instituídos gerentes para 93,3% dos Postos de Saúde, o que fortalece a organização do serviço e o acolhimento dos/as cidadã/os.

Na Atenção Especializada, o Centro de Especialidades Odontológicas foi reestruturado, aumentando o acesso às especialidades odontológicas. O atendimento pediátrico também teve seu horário estendido de segunda a sexta, e aos sábados, no Posto de Atendimento Médico.

A reforma do Centro de Especialidades do Crato foi uma grande conquista para os cratenses, sendo um dos mais modernos do interior do Ceará, proporcionando assistência especializada em ambiente confortável e seguro. O referido Centro integrará a maioria dos serviços especializados do município, facilitando acesso aos usuários do sistema de saúde.

Foi criado o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com o intuito de fomentar as ações de educação desenvolvidas para os/as trabalhadores/as. Um importante curso que merece menção foi sobre a temática da humanização realizado para agentes administrativos e gerentes.

Destarte, os desafios perpassam toda a caminhada, e atualmente enfrentamos a pandemia pelo Novo Coronavírus/SARS-CoV2, que demandou uma grande articulação entre as Redes de Atenção à Saúde. Como estratégia de enfrentamento foi implementada a Unidade de Referência do COVID-19, com protocolo Fast-Track para atendimento de casos suspeitos da COVID-19 na Atenção Básica, e descentralização da realização do Teste Rápido para todas as Unidades de Saúde a fim de testar todos os casos suspeitos e seus contatos. Foi estendida a testagem para COVID-19 para todas as gestantes e puérperas do município como forma de rastreio e quebra da cadeia de transmissão.

Ainda sobre o combate à pandemia pelo COVID-19, foi criado o Programa Fique em Casa que a saúde vai até você. Esse programa conta com uma equipe formada por médico e enfermeiro, que realizam assistência domiciliar ao paciente idoso/a e/ou com dificuldades de locomoção, que apresentem sintomas.

Para as Instituições de Longa Permanência, foi proporcionado o monitoramento dos/as idosos/as residentes, por equipe de profissionais de saúde, incluindo a contratação de técnicos/as de enfermagem para prestar assistência e monitorar a saúde dos mesmos em tempo integral.

Um importante desafio é manter, captar e aplicar os recursos, inovar e avançar em meio ao cenário político atual. Entretanto, grandes resultados foram alcançados pela atual gestão, estando alguns aqui elencados, fruto da superação de desafios e do compromisso de governo assumido no primeiro dia do pleito.

Nosso desafio para 2021-2014 é aprimorar a qualidade das Redes de Atenção à Saúde e promover o cuidado integral e humanizado às pessoas nos diversos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a), considerando as questões de gênero e as populações em situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto, apresentamos propostas de ações elencadas em seis programas de governo para a saúde, ressaltando que esse eixo foi resultado de um processo participativo, que possibilitou o envolvimento de profissionais que vivenciam o cotidiano do SUS no município, nas discussões sobre os problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los. E está ancorado nos ditames da Lei Orgânica do Município, nas Constituições do Ceará e do Brasil, e nos diplomas infraconstitucionais que regulam a administração pública.

PROPOSTAS EIXO 3

PROGRAMA 1 - DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

Objetivos:

1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, ancorados pelos princípios da humanização, equidade e integralidade, aprimorando as políticas de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial e Hospitalar (privada, conveniada, filantrópica, dentre outras), com garantias de acesso no âmbito do SUS;

2. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos, e a atenção integral à saúde das mulheres de todas as faixas etárias.

Ações

1. Requalificar, reestruturar e manter os equipamentos de saúde existentes no município, ofertando serviços de saúde com mais conforto e qualidade;
2. Implementar o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com equipe multiprofissional;
3. Fortalecer o apoio integral à gestante, bebê e puérpera, para promover o acolhimento e cuidado humanizado, com o objetivo de reduzir a morbidade e mortalidade materna;
4. Garantir e ampliar os exames de rotina das gestantes, em tempo hábil, consultas especializadas e medicamentos de rotina no pré-natal de risco habitual e de alto risco;
5. Efetivar o serviço de Notificação Compulsória nos casos de violência contra a mulher em todas as faixas etárias;
6. Criar e efetivar protocolos de enfrentamento à violência obstétrica de acordo com os pressupostos normativos quanto ao parto humanizado;
7. Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil;
8. Ampliar o serviço de prevenção do câncer de colo de útero e de mama em horário noturno, como rotina do serviço;
9. Otimizar a entrega e qualificar a avaliação dos exames preventivos e de mama nos laboratórios e clínicas credenciadas ao SUS;
10. Ampliar as cotas de exames de imagens direcionados à saúde da mulher (mamografia, USG, densitometria óssea, dentre outras);
11. Implementar a assistência integral à saúde da mulher no climatério;
12. Implementar na Atenção Básica orientações sobre direitos reprodutivos e sexuais de adolescentes e mulheres em idade reprodutiva;
13. Incluir temáticas étnico-raciais e de gênero na Educação Permanente em Saúde;
14. Implementar a assistência integral para População LGBTQIA+;
15. Qualificar os profissionais de saúde para realizar atendimento integral à população LGBTQIA+;
16. Implementar a Casa de Partejar com vistas ao atendimento humanizado e o parto natural;

17. Garantir a efetivação do atendimento e do acesso à saúde de qualidade às mulheres negras, de acordo com o preconizado na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
18. Desenvolver políticas de saúde para as mulheres em situação de presídio;
19. Fortalecer a atenção integral à saúde da criança e do/a adolescente, com especial cuidado às vítimas de violência física, psicológica e/ou sexual;
20. Ampliar e reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com atendimento integral e humanizado, que garanta transporte e alimentação, e com a implantação da Unidade de Acolhimento, CAPS infantil, CAPS antidrogas – CAPS AD II e residência terapêutica;
21. Manter o horário estendido para atendimento em pediatria;
22. Aprimorar a Rede de Atenção Materno-Infantil (Rede Cegonha) com o fortalecimento do pré-natal de alto risco, UTI neonatal e o apoio à instalação de leitos canguru no hospital de referência;
23. Efetivar a Lei do Nome Social em todos os ambientes das Redes de Atenção à Saúde municipais;
24. Reestruturar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) em Doenças Sexualmente Transmissíveis;
25. Implementar o Centro Especializado em Reabilitação (CER), com terapias integradas, para atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual, com equipe multidisciplinar (neuropediatra, psiquiatra infantil, psicólogo/a, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo/a, enfermeiro/a, pediatra, técnico/a de enfermagem);
26. Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição, com destaque para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do perfil nutricional da população do município por meio dos dados dos Sistemas de Informação em Saúde, e acompanhamento dos beneficiários do bolsa família;
27. Fortalecer a Política de Atenção Integral a Saúde do Homem, de forma a proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde;
28. Manter e aprimorar o Programa Crato Cuidando de Você, com desenvolvimento do aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas – WhatsApp, como forma de ampliar o acesso a marcação de consultas na Atenção Básica;

29. Fortalecer a Rede de Atenção às Condições Crônicas, com ênfase na hipertensão arterial, diabetes mellitus e câncer;
30. Fortalecer o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), ampliando a equipe e adquirindo equipamentos de suporte terapêutico para assistência e reabilitação de pacientes;
31. Fortalecer o Ambulatório de Cuidados Paliativos, ampliando a equipe, garantindo equipamentos e medicamentos, em parceria com o SAD, para melhoria da qualidade de vida dos pacientes oncológicos;
32. Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde bucal;
33. Ampliar o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
34. Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências em parceria com o SAMU, hospitais-pólos do município, Hospital Regional do Cariri e os outros hospitais terciários da Região;
35. Criar a rede de atenção em práticas integrativas e complementares em saúde (ambulatório de PICS);
36. Fortalecer a atenção especializada por meio do Centro de Especialidades do Crato e Policlínica Regional;
37. Ampliar o acesso a tecnologias assistivas com indicação e concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, amparados por programa de reabilitação com uma equipe multiprofissional devidamente habilitada;
38. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde para atender as áreas descobertas por meio de concurso público;
39. Implementar Plantão Odontológico nos finais de semana;
40. Implementar serviço especializado em estomatoterapia para atendimento de pacientes com lesões complexas e prevenção de lesões no Centro de Especialidades;
41. Reestruturar pontos de apoio para atendimentos pelas equipes de Saúde da Família, em territórios estratégicos, facilitando o acesso a todas as comunidades;
42. Adquirir uma Unidade odontológica móvel para atender comunidades;
43. Adquirir uma Unidade móvel para realização do exame de Prevenção de Câncer de Colo Uterino;
44. Melhorar a acessibilidade nas Unidades de Saúde;
45. Melhorar e ampliar os transportes para os/as trabalhadores/as da saúde;

46. Fortalecer a padronização dos processos assistenciais, mediante as Linhas Guias do Cuidado e Protocolos Clínicos;
47. Requerer, junto ao Ministério da Saúde, habilitação e credenciamento de equipes de saúde da família e saúde bucal, com base na territorialização;
48. Implementar a classificação de risco do usuário em todos os pontos de atenção à saúde;
49. Garantir a manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde;
50. Ampliar e garantir equipe multiprofissional de apoio à Estratégia Saúde da Família;
51. Ampliar horário de atendimento nos serviços de saúde em locais estratégicos (noturno e sábado);
52. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em todas as Unidades Básicas de Saúde, garantindo a orientação adequada às mães de crianças menores de dois anos no tocante ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável;
53. Garantir os testes rápidos para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites em todas as Unidades Básicas de Saúde;
54. Implementar a realização de Teste do Pezinho em todas as Unidades de Saúde da Família;
55. Implementar a coleta descentralizada de exames laboratoriais para atender a zona rural e pacientes acamados em domicílio;
56. Proporcionar a atenção integral à saúde da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento saudável e ativo, além de controle e monitoramento das doenças crônicas;
57. Ampliar o programa “Fique em casa, a Saúde do Crato vai até você” para o atendimento domiciliar dos maiores de 60 anos, com o atendimento de equipe interdisciplinar;
58. Estimular o trabalho integrado das Secretarias de Saúde e Educação para fortalecer o Programa Saúde na Escola e o trabalho sobre temáticas relacionadas à saúde, que possam ser desenvolvidas ao longo do ano letivo, fortalecendo a atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente;
59. Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo;
60. Reestruturar as salas de vacina e farmácias da Rede Municipal de Saúde;

61. Garantir a implementação e manutenção do sistema de gestão de medicamentos (HORUS) ou outro para controle de estoques e otimização dos recursos para aquisição e distribuição com base na real necessidade da população;
62. Garantir o abastecimento e atendimento de 80% dos fármacos padronizados no elenco da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária;
63. Manter parceria com a Secretaria de Saúde do Estado para aquisição centralizada dos medicamentos da atenção primária, secundária e especializados, padronizados pelo Ministério da Saúde, como forma de reduzir os custos;
64. Ampliar a oferta de fraldas, leites e medicamentos;
65. Implementar o Projeto Farmácia Viva;
66. Implementar o programa Medicamento em Casa, que consiste na entrega de medicamentos e insumos farmacêuticos em domicílio para os grupos de risco, mediante critérios estabelecidos (patologias crônicas, mobilidade reduzida, idoso/a que resida sozinho/a, e que estejam estáveis e controlados clinicamente);
67. Ampliar horário de atendimento da Farmácia Central;
68. Fortalecer, junto ao Estado, as discussões sobre as pactuações a fim de garantir o acesso à população, aos serviços de média e alta complexidade;
69. Fortalecer/implementar o sistema de regulação municipal, garantindo o acesso agendado do usuário à atenção especializada.

PROGRAMA 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Qualificar ações que visem eliminar, reduzir e/ou prevenir o risco de agravos à saúde da população, por meio das vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador) com foco na promoção da qualidade de vida, na prevenção de doenças crônicas degenerativas, acidentes e violências, e na prevenção e controle das doenças transmissíveis.

Ações

1. Implementar o Código Sanitário Municipal;
2. Executar ações de vigilância sanitária, estratificando os riscos sanitários dos estabelecimentos;

3. Executar ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção e redução da exposição humana aos fatores de risco ambientais;
4. Alimentar, monitorar e avaliar os dados dos sistemas de informação de nascidos vivos (SINASC), do registro de óbitos (SIM), dos agravos de notificação (SINAN) e do Programa Nacional de Imunização (SIPNI);
5. Garantir a execução e monitoramento das ações de imunização para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis;
6. Reestruturar e manter a rede de frios de imunização;
7. Garantir logística de transporte para os serviços de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde;
8. Reestruturar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ);
9. Implementar ações sistemáticas e intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, e uso indevido de drogas;
10. Solicitar, junto ao Estado, o reestabelecimento do acesso do município ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), considerando a abrangência regional;
11. Reestruturar o serviço de vigilância do óbito no município;
12. Descentralizar a vigilância em saúde com criação dos observatórios de saúde nos territórios adscritos das ESF;
13. Fortalecer e ampliar o Projeto Boa Noite;
14. Garantir a manutenção do Comitê Intersetorial Municipal de Combate ao Aedes aegypti e Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno-infantil;
15. Fortalecer ações intersetoriais com Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial para garantia das políticas de saúde e bem-estar animal;
16. Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador;
17. Adquirir transporte tipo carrocinha para remoção de animais doentes;
18. Manter a realização de testes rápidos para Leishmaniose (DDP) em cães e gatos.

PROGRAMA 3 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Fortalecer as instâncias do controle social e de deliberação, assim como os canais de interação com usuários/as, e os canais institucionais de participação cidadã.

Ações

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e as Conferências Municipais de Saúde;
2. Garantir e manter orçamento para o Conselho Municipal de Saúde;
3. Criar fórum intersetorial permanente para discussão das problemáticas da saúde e sustentabilidade do SUS no âmbito municipal;
4. Instituir os conselhos locais de saúde em rede com o conselho municipal para fortalecer e capilarizar o controle social;
5. Fortalecer a ouvidoria itinerante em todas as UBS visando o fortalecimento das relações com os usuários do sistema de saúde;
6. Adquirir veículo próprio para o Conselho de Saúde;
7. Promover a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas de saúde, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais, incluindo e envolvendo as secretarias municipais;
8. Fortalecer a Conferência Municipal de Saúde, viabilizando a abordagem de todos os eixos sinalizados pelos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde, garantindo apoio político e logístico, assim como a produção e disponibilidade das informações necessárias (dados, estatísticas, mapas, etc);
9. Implementar painel de informações com recursos financeiros utilizados em ações e serviços de saúde, nos estabelecimentos de saúde e em outros meios de comunicação.

PROGRAMA 4 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer o papel municipal na regulação do trabalho em saúde e qualificação profissional para atuar nos cenários do SUS.

Ações

1. Implementar do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
2. Garantir programas de Educação Permanente em Saúde;
3. Qualificar os profissionais da APS em práticas integrativas e complementares em saúde e educação popular em saúde;
4. Qualificar os profissionais envolvidos nos programas do PSE juntamente com os colaboradores das escolas envolvidas;

5. Institucionalizar a política municipal de ensino-serviço-comunidade com valorização dos programas de residência em saúde e remunerações para as preceptorias;
6. Criar um comitê científico para saúde com pessoal técnico para propor projetos e concorrer a editais para ampliar os recursos para saúde;
7. Fortalecer a integração ensino-serviço, fortalecendo parceria entre secretaria da saúde, escolas profissionalizantes e universidades;
8. Apoiar a implantação dos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos da saúde;
9. Apoiar a realização do concurso público do município do Crato.

PROGRAMA 5 - GESTÃO DO SUS E MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Aprimorar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor Municipal do SUS, por meio modernização da administração, das tecnologias, da transferência de informações e da implantação e fomento de políticas públicas de saúde.

Ações

1. Monitorar os indicadores pactuados, qualificando a aplicação dos investimentos previstos na Lei Orgânica do Município pautados pela transparência das informações;
2. Acompanhar e adequar o Plano Municipal de Saúde e os indicadores de saúde pactuados;
3. Modernizar a administração da Secretaria Municipal de Saúde, suas tecnologias Leves (Recursos Humanos) e pesadas (Equipamentos e Sistemas);
4. Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde;
5. Criar Unidade de Gestão de Projetos (UGP), com gestores da Rede de Atenção à Saúde, favorecendo a integração da gestão pública para o planejamento de ações sistêmicas de serviços de saúde;
6. Reestruturar e manter um núcleo de informática.

PROGRAMA 6 - FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

Objetivo: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS em nível municipal, melhorando os padrões de gastos e qualificando melhor os processos licitatórios e de transferência de recursos.

Ações

1. Implementar o Núcleo de Economia em Saúde;
2. Apresentar projetos de captação de recursos federais, estaduais e internacionais;
3. Atualizar as contratualizações e parcerias público-privadas com o intuito de garantir a ampliação do acesso aos procedimentos de saúde;
4. Desenvolver uma ferramenta para a gestão dos custos das unidades de saúde na Coordenadoria Administrativa.

EIXO 4

PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E CIDADANIA

Na década de 90, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constituiu como um dever do Estado, enquanto provedor, e direito do cidadão, ao acesso aos mínimos sociais necessários, a partir das ofertas de benefícios, serviços, programas ou projetos, a quem necessitar independentemente de contribuição.

Os esforços nacionais em torno da problemática da fome e da miséria, focaram na solidariedade e na descentralização das ações, com prestação de serviços de qualidade e melhoria de vida dos cidadãos. Mas foi a partir de 2003, que muito se avançou tanto na participação e controle social quanto na legislação voltada para a erradicação da pobreza e da exclusão social no país.

A IV Conferência de Assistência Social deflagrou a criação do Sistema Único de Assistência Social. Em 2005, o SUAS rompeu com a lógica tradicional do assistencialismo e da fragmentação de ações. Instituído como lei em 2011, o sistema público e descentralizado, participativo e de não contribuição, promove o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, que buscam impactar positivamente na vida das pessoas, reduzindo as iniquidades e desigualdades sociais.

A proteção social e a vigilância socioassistencial são ferramentas sensíveis à violação de direitos e às necessidades emergentes e históricas dos destituídos dos benefícios estatais. A defesa social e institucional surge para possibilitar aos usuários, o acesso ao conhecimento dos seus direitos socioassistenciais, bem como, mostra-lhes as formas e local onde poderão ser acessados e postos em prática.

É importante avançar nas garantias dos direitos sociais e humanos ratificados na nossa Carta Magna e nos Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário, além de desenvolver e ampliar ações preconizadas nas políticas sociais voltadas para os segmentos invisibilizados, vulneráveis e vulnerados, historicamente excluídos do amparo do Estado.

Crato possui uma rede de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, com seis Centros de Referência da Assistência Social, um Restaurante Popular, uma Casa do Cidadão, um Centro de Referência Especializada da Assistência Social, um Centro de Referência da Mulher, um Centro

da População em Situação de Rua, e uma Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes.

A Central de Atendimento ao Usuário do CadÚnico do Programa Bolsa Família (PBF) e a Casa do Cidadão ganharão sua sede. Os projetos de construção já foram elaborados e vão ampliar e melhorar a qualidade e eficiência de quem procura o serviço. O sistema de agendamento eletrônico para emissão de Registro Civil diminuiu as filas na Casa do Cidadão, que, com a nova sede abrigará os serviços de vigilância sanitária, setor tributário, meio ambiente, Demutran e Saaec.

Foram inaugurados os CRAS dos bairros Vila Alta e Batateira ampliando o acesso das comunidades aos serviços dos equipamentos.

O Restaurante Popular dispõe de 500 refeições diárias para pessoas de baixa renda e em insegurança alimentar.

O Programa Primeiro Passo (Jovem Aprendiz, Jovem Estagiário e Jovem Bolsista) atendeu cerca de 380 jovens em parceria com 19 empresas.

Crato Transformando Realidades Sociais oportunizou emprego e renda para famílias em situação de risco social oferecendo mais de 820 vagas para beneficiárias do PBF com 40 cursos, sendo 23 em parceria com o Senac, nas áreas de gastronomia, beleza, saúde, bens e serviço, moda, informática e manutenção, incentivando e formando novos talentos, e lançando profissionais no mercado de trabalho. Foram 460 pessoas qualificadas.

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) beneficiou 982 famílias no São Bento 1 e 2. Foram 74 milhões de recursos federais e contrapartida municipal com construção de equipamentos sociais como praça, posto de saúde e creche em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF).

No âmbito das políticas inclusivas e protetivas da mulher e outros segmentos sociais muito foi conquistado. Importantes avanços foram alcançados na legislação e nas ações desenvolvidas no município. Foi instituída a Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres, que faz articulação entre todas as áreas para garantir a efetividade das ações. Para implementação da Lei Municipal nº 4361/2018 que torna obrigatório o ensino da Lei Maria da Penha na rede municipal foi estabelecida parceria com a URCA e realizado o Seminário Maria da Penha Vai à Escola com a participação de diretores/as das escolas e vários setores da sociedade.

E vamos caminhar mais, e mais longe, na igualdade de direitos para a diversidade de sujeitos. Para tanto, a intersectorialidade, a articulação e cooperação deve ser potencializada.

O Centro de Referência da Mulher hoje conta com atendimento interdisciplinar - psicológico, jurídico, socioassistencial, de orientação e informação - à mulher vítima de violência, e pautou o fortalecimento da articulação com os movimentos de mulheres. Mesmo na pandemia, o serviço não parou, sendo realizados atendimentos presenciais, visitas domiciliares, disponibilização de contatos com ampla divulgação em campanha de rádio, carro de som, cartazes, cards e vídeo sobre o funcionamento da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência. Apesar dos inúmeros avanços no desenvolvimento de políticas inclusivas, de proteção social e de fomento à autonomia para as mulheres, questões culturais, arraigadas a um patriarcalismo retrógrado, insistem em permanecer. E aparecem em números e estatísticas alarmantes da violência e feminicídio. Para além das ações realizadas nos últimos anos junto às mulheres de diversos segmentos sociais e culturais, muito, ainda, há para ser feito. Neste sentido, foi criado o projeto O Valente não é Violento, que atua junto ao homens jovens e adultos, objetiva discutir as masculinidades e o machismo estrutural visando uma transformação sociocultural e superação da violência.

No tocante à inclusão da diversidade, intervenções qualificadas e inovadoras se fazem necessárias, respeitando-se pessoas e comunidades em seus aspectos culturais, sociais e intrínsecos, principalmente no quesito acessibilidade e enfrentamento à violência, ao preconceito e à discriminação. Asseguramos e vamos avançar mais nas políticas públicas contemplando as especificidades dos segmentos em situação de vulnerabilidade (pessoas com deficiência, idosas, indígenas, quilombolas, negras, migrantes e LGBTQIA+).

Nesse sentido, foi criado o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos para atender segmentos específicos e garantir a efetivação dos pressupostos legais para indígenas, quilombolas, negras/os, migrantes e LGBTQIA+.

PROPOSTAS EIXO 4

PROGRAMA 1 - PROTEÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Objetivos:

1. Fomentar políticas voltadas para a inclusão e direitos sociais, com vistas à redução das desigualdades;
2. Fortalecer a rede de proteção social e a rede de direitos humanos nos territórios/lugares, em parceria com universidades públicas e particulares, e o Poder Judiciário;
3. Fomentar a intersetorialidade com as outras políticas garantidoras de direitos, participação e controle social.

Ações

1. Apoiar a criação de novos conselhos e efetivar os conselhos instituídos;
2. Fortalecer os Conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;
3. Reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Organizar e formalizar o Conselho Municipal LGBTQIA+;
5. Analisar a viabilidade de construção ou aquisição da Casa dos Conselhos, bem como veículo para transporte de conselheiros da zona rural;
6. Apoiar a criação de Conselhos Populares Locais como estratégia de proteção social, direitos humanos e cidadania e discussão do direito à cidade;
7. Mapear as organizações locais e fortalecer a atuação das OSCs com apoio documental e na elaboração de propostas;
8. Apoiar a criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
9. Criar protocolo virtual e público de acompanhamento das demandas e solicitações das organizações da sociedade civil;
10. Estimular as associações de bairros e comunidades, fortalecendo parcerias com a rede de assistência social;
11. Potencializar a participação das entidades por meio da formação;

12. Fortalecer e incentivar as entidades socioassistenciais a participar de editais de chamamento público com objetivo de garantir ações que contemplem pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social;
13. Apoiar o terceiro setor com auxílio jurídico e contábil das entidades, facilitando a participação em ações e programas de fomento público por meio da lei 13.019/2014;
14. Analisar viabilidade de estender a cobertura dos CRAS e CREAS no intuito alcançar maior número de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
15. Descentralizar o Cadastro Único nos territórios dos CRAS;
16. Implementar a Ouvidoria do SUAS na Assistência Social;
17. Valorizar os trabalhadores do SUAS garantindo o pagamento de adicional de insalubridade;
18. Consolidar o SUAS em lei municipal;
19. Reformular organograma da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme tipificação, e em gestão plena para ampliação dos serviços;
20. Garantir a oferta de serviços de proteção social, fortalecendo a rede e potencializando a vigilância socioassistencial;
21. Fortalecer o trabalho de prevenção de riscos e redução da vulnerabilidade social, ampliando as ações culturais dos CRAS, a partir da diversidade de linguagens artísticas, e aproveitando as potencialidades das comunidades e a identidade cultural;
22. Reformar a estrutura física e adquirir equipamentos para as unidades de CRAS;
23. Analisar a viabilidade de aquisição de espaço físico próprio para funcionamento do CREAS;
24. Reestruturar a Casa de Acolhimento, inclusive definindo novo local para crianças e adolescentes dependentes químicos;

PROGRAMA 2 - GÊNERO, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivos:

1. Promover ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
2. Garantir a intersetorialidade na promoção da equidade entre gêneros;

3. Desenvolver ações inclusivas às mulheres do campo e da cidade, de qualquer raça, etnia ou identidade sexual, prioritariamente na geração de renda, no contexto pós-pandemia.

Ações

1. Promover de forma intersetorial, o combate à violência contra as mulheres, fortalecendo a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
2. Implementar o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
3. Reivindicar do Governo Estadual o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato (DDM) em tempo integral, incluindo os finais de semana e feriados, com todos os equipamentos necessários, destinando mais uma viatura, uma Subdelegada, e ampliando o quadro de escrivãs e agentes;
4. Reivindicar do Tribunal de Justiça Estadual a instalação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Crato, conforme art. 14 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/2006);
5. Reivindicar a realização de concurso público para a Delegacia da Mulher do Crato;
6. Promover cursos de formação para todos/as os/as profissionais da Rede de Proteção e Enfrentamento à violência contra as mulheres;
7. Reivindicar à Defensoria e Ministério Público a realização de mutirões para análise e revisão dos processos de mulheres presidiárias, e de mulheres vítimas de violência, de processos transitados em julgado, de forma a dirimir os cerca de 50% aguardando julgamento;
8. Instalar a Casa de Acolhimento para as mulheres vítimas de violência, com apoio estadual e/ou federal;
9. Reestruturar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense (CMDMC) para seu pleno funcionamento;
10. Analisar a viabilidade de aquisição ou construção da sede do Centro de Referência da Mulher;
11. Reequipar o Centro de Referência da Mulher, garantindo carro exclusivo e efetivação da equipe técnica, por meio de concurso público, para melhoria ao atendimento às mulheres vítimas de violência;
12. Fortalecer e efetivar o funcionamento dos mecanismos de intervenção da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra as mulheres com formação para os

servidores de Rede contemplando as especificidades do trabalho com violência contra as mulheres cis, hetero, homo, trans, negras, religiosas e sem religião;

13. Criar Programa de Apoio às Mulheres Trabalhadoras Rurais garantindo o deslocamento destas do campo para a cidade em casos de violência doméstica;

14. Estabelecer parcerias para o fomento ao enfrentamento à violência contra a mulher visando as garantias dos direitos das mulheres;

15. Realizar, sistematicamente, atividades de empoderamento das mulheres por meio de seminários, rodas de conversa, campanhas educativas, e afins, de forma descentralizada nos territórios (CRAS);

16. Fomentar e apoiar eventos e campanhas da agenda feminista;

17. Implementar a Lei Municipal nº 3461/2018, que torna obrigatório o ensino da Lei Maria da Penha nas escolas da rede pública municipal;

18. Garantir a efetividade e a multiplicação da Metodologia Humanística e fomento à Cultura de Paz na Educação Infantil, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público do Ceará (MPCE) e a Prefeitura Municipal do Crato (PMC), objetivando um presente e um futuro sem violência e com equidade;

19. Estabelecer parceria com a URCA, para ações conjuntas com o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, a fim de produzir um mapeamento da violência no Crato, começando pela violência contra as mulheres, e elaborar propostas de atuação para o enfrentamento da problemática da violência, no âmbito da competência do município;

20. Desenvolver ações intersetoriais para o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência de gênero;

21. Realizar ações de mobilização com os diversos setores da sociedade (movimento feminista e de mulheres, Defensoria Pública, Ministério Público, igrejas e a rede de ensino municipal e estadual);

22. Aprimorar a rede de atendimento qualificado à mulher em situação de violência e vulnerabilidade social;

23. Implementar o Projeto Valente não é Violento, nos territórios (CRAS) numa perspectiva de transformação da cultura machista e misógina;

24. Criar projetos de conscientização dos direitos humanos e de proteção às mulheres e meninas no combate à violência familiar;

25. Fortalecer a intersetorialidade para atenção e assistência prioritárias às mulheres e meninas vítimas de violência, assim como na efetivação dos serviços de notificação compulsória na atenção básica de saúde;
26. Implementar a Patrulha Maria da Penha 24h, garantindo a estrutura, equipamentos e recursos necessários, bem como ampla formação para os/as profissionais, incluindo relações étnico-raciais e de gênero, abordagem e compreensão da origem e ciclo da violência;
27. Criar programa de geração de trabalho e renda voltado para as mulheres na perspectiva da economia solidária, priorizando mulheres vítimas de violência e/ou provedora de sua família;
28. Apoiar os projetos solidários já existentes, desenvolvidos por mulheres;
29. Criar, em parceria com setores pertinentes, projetos produtivos para mulheres vítimas de violência no campo e na periferias da cidade.

PROGRAMA 3 - DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

Objetivos:

1. Promover os direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;
2. Promover a inclusão social das populações negra, quilombola, indígena, povos de terreiro de matriz afro-indígena, idosa, migrante, LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
3. Promover e intensificar a cultura de paz, o desarmamento e o combate sistemático aos preconceitos e a todas as formas de violência.

Ações

1. Efetivar o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos;
2. Identificar e mapear as 'minorias sociais' por segmento de acordo com pressupostos técnicos e necessidades da população assistida.;
3. Desenvolver ações de enfrentamento às iniquidades e de promoção da inclusão social das populações em situação de vulnerabilidade social;
4. Instituir Política Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos da população LGBTQIA+, garantindo o combate ao estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

5. Elaborar e propor ações, planos e mecanismos que promovam e garantam a equidade e a igualdade de direitos para os segmentos populacionais historicamente excluídos;
6. Criar o Observatório dos Direitos Humanos e Diversidade para o desenvolvimento de pesquisa e cartografias sociais em parcerias com as universidades públicas e particulares, com mapeamento da diversidade e dos movimentos sociais;
7. Realizar campanhas de combate ao racismo, homofobia, xenofobia, e todas as formas de preconceito e exclusão, e de respeito à diversidade religiosa e de gênero;
8. Criar a Coordenadoria de Igualdade Racial, Gênero e Diversidade Sexual para desenvolver ações no campo das políticas intersetoriais e dialogar com os movimentos sociais;
9. Fazer editais específicos para trabalhar com a população LGBTQIA+ em vulnerabilidade social;
10. Implementar o Plano Municipal de Políticas Públicas para pessoa idosa e criar o Centro de Referência da Pessoa Idosa com vistas a articular, monitorar e participar das políticas públicas intersetoriais, em consonância com o Estatuto do Idoso, levadas a efeito pelo município e em parceria com o Governo do Estado do Ceará;
11. Realizar junto ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município campanhas de sensibilização sobre os direitos dos idosos;
12. Ampliar, qualificar e efetivar a parceria nos serviços de acolhimento aos/às idosos/as visando qualidade de vida na terceira idade;
13. Desenvolver programas de atividade física específica para idosos/as, garantindo a acessibilidade e respeitando as peculiaridades do segmento;
14. Implementar políticas públicas para a pessoa com deficiência, de forma intersetorial e em parceria com o Governo do Estado do Ceará;
15. Instalar sinalização para travessia de pedestres para pessoas com deficiências (auditivas, visuais, etc) ou redução de mobilidade;
16. Garantir o acompanhamento das pessoas com deficiência em parceria com o setor saúde, ampliando o cuidado com a saúde mental;
17. Investir em formação de profissionais para atender a comunidade surda;
18. Fortalecer parceria com entidades não governamentais que trabalham com pessoas com deficiência, em especial a APAE, garantindo equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Neurologista);

19. Desenvolver projetos e ações que promovam o respeito às diferenças de crença e liberdade religiosa, e de combate à intolerância religiosa, especificamente às de matriz africana;
20. Intensificar projetos voltados para os moradores de rua, (crianças, adolescentes, mulheres, idosos) com o objetivo de assistência humanitária e social;
21. Garantir a formação, com educação permanente em serviço e educação continuada para técnicos/as do Centro Pop, com o objetivo de ampliar conhecimentos, potencialidades, habilidades, assim como capacidades técnicas e gerenciais;
22. Garantir equipe mínima e veículo para o Centro Pop, visando funcionamento nos finais de semana e realização de abordagem social noturna para pessoas em situação de rua;
23. Implementar Casa Albergue Social para pessoas em situação de rua, no sentido de prestar assistência e acolhida imediata e provisória;
24. Incluir pessoas em situação de rua em programas e projetos de geração de emprego e renda;
25. Garantir o acesso da população em situação de rua à rede SUS, na atenção básica, média e alta complexidade, inclusive às/os usuárias/os de álcool, crack e outras drogas;
26. Criar Comitê Intersetorial Municipal da População em Situação de Rua com representação do poder público, da sociedade civil e assistidos/as, objetivando o fortalecimento da política voltada para o segmento;
27. Garantir acesso para os/as migrantes aos serviços socioassistenciais.

PROGRAMA 4 - VIVER BEM

Objetivo:

1. Garantir a excelência da Política de Habitação do Município;
2. Garantir apoio às pessoas em situação de risco social e/ou com vínculos familiares e sociais frágeis.

Ações

1. Atender às demandas habitacionais para as famílias que vivem em situações habitacionais vulneráveis (domicílios precários, coabitação familiar, aluguéis excessivo, adensamento de pessoas);
2. Garantir o enfrentamento ao déficit habitacional e inadequação domiciliar no município, nas zonas rural e urbana;
3. Expandir o programa habitacional do governo federal, garantindo moradia digna para munícipes de baixa renda;
4. Criar o programa “Minha Renda” para apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade (idosos/as e pessoas com deficiência), garantindo assistência à saúde, acesso à cultura, assistência jurídica;
5. Criar o programa “Meu Lugar” em parceria com a Universidade Regional do Cariri e o Fórum do Crato, visando a retomada de laços familiares e comunitários, e apoio à inserção no mundo do trabalho;
6. Criar o programa “Superação”, que consistirá no apoio psicossocial e auxílio econômico transitório a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a (re)afirmação de sua autonomia individual, familiar e social;
7. Apoiar a reestruturação e ampliação da infraestrutura de trabalho para microempreendedores, tirar da informalidade e melhorar as condições de trabalho para aumento da renda com a comercialização de produtos e prestação de serviços de qualidade à população e visitantes.

EIXO 5

INFÂNCIA E JUVENTUDE

É competência do poder público elaborar e implementar políticas públicas que atendam de forma concreta às necessidades para o pleno crescimento e desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e jovens, em seus aspectos físico, psicológico, emocional, moral e patrimonial, com participação ativa da família e de toda sociedade. Nesse sentido, as ações para este segmento da população devem ter uma forte base intersetorial, para abarcar a pluralidade de situações que, para além de suas disposições objetivas, são, também, carregadas de subjetividade.

A questão da violência, tão banalizada e corriqueira, deve ser fortemente enfrentada. Vidas inteiras se perdem na primeira infância ultrajada por diferentes formas de violência, sendo a física e a sexual as mais visíveis, e, portanto, as mais combatidas. No entanto, quando elas vem a acontecer, as outras já causaram sofrimento permanente na psiquê infantil. Ressalte-se que as crianças de hoje serão os/as adultos/as do amanhã.

A legislação brasileira garante direitos a todos os/as cidadã/os. Contudo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), o Estatuto da Juventude (Lei 12852/2013) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) conformam um arcabouço legal que visa amparar, proteger e atender integralmente e prioritariamente esse segmento específico.

No contexto local, a gestão pública deve buscar desenvolver ações voltadas à infância, adolescência e juventude na sua integralidade, visto que é imprescindível a este segmento políticas sociais, seja de forma direta ou indireta, principalmente as do setor educação, saúde e assistência social. A formação de profissionais que lidam com as crianças deve ser ação permanente para propiciar atenção adequada às diferentes fases e situações.

A família tem papel fundamental no desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. É por meio dela que os primeiros contatos de sociabilidade, das relações afetivas, valores morais e éticos são manifestados e repassados. Nessa perspectiva, deve ser amparada e assistida de forma integrada, num ciclo virtuoso de atenção, família-escola-saúde-lazer-esporte-proteção social.

A participação da sociedade civil deve ser ativa e fiscalizadora das ações executadas pelo poder público e/ou pelo terceiro setor. No entanto, a concretização dos direitos das crianças, do/a adolescente e da juventude deve ser construída cotidianamente, sendo de responsabilidade de toda a sociedade a garantia e a inviolabilidade dos direitos conquistados com vagar e as custas de muita luta.

Crato, com o olhar sensível à nossas crianças, o objetivo de cuidar das pessoas e uma visão de futuro, integra, o seleto grupo de 11 cidades brasileiras na REDE URBAN 95, a qual incentiva e apoia os municípios a pensarem e projetarem a cidade do ponto de vista da criança. Tal metodologia visa promover mudanças da cidade de forma estrutural e reflexiva para tornar a cidade mais inclusiva e acessível. E uma cidade acessível e segura para as crianças, certamente é uma cidade de excelência para todos as/os cidadã/os.

Em 2018, a gestão implementou o Programa Criança Feliz, realizando quase 30 mil visitas até setembro de 2020, atendendo gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Diante da pandemia Covid19 foram criadas estratégias para manter o acompanhamento remotamente e realizada formação virtual para visitantes/as. O programa foi expandido para os seis CRAS, permitindo uma maior cobertura dos territórios.

Com o objetivo de incrementar os espaços de participação e escuta da juventude em 2017 foi realizado o Fórum da Juventude, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) foi reconfigurado, e em 2019 foi criado o Conselho da Juventude.

É imprescindível avançarmos nas ações de fomento e de proteção, com foco na primeira infância, e pensarmos coletivamente estratégias para garantir um presente harmonioso, afetoso, com acesso aos bens e serviços públicos para nossas crianças, adolescentes e jovens, para que possam ser, hoje e amanhã, cidadã/os conscientes e empoderada/os, livres de toda e qualquer forma de violência, gerando assim uma sociedade mais justa, igualitária e feliz. E que nossa cidade se desenvolva de forma cada vez mais acolhedora e protetora da infância e juventude.

PROPOSTAS EIXO 5

PROGRAMA 1 - TRILHAS DA CIDADANIA

Objetivos:

1. Garantir a proteção social e a promoção dos direitos à infância e juventude, incrementando estratégias intersetoriais;
2. Melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social.

Ações

1. Fomentar políticas de direitos humanos e inclusão, visando a redução das desigualdades sociais;
2. Desenvolver políticas estruturais, programas e ações intersetoriais, priorizando a primeira infância;
3. Desenvolver ações para o rompimento do ciclo de extrema pobreza, garantindo uma infância sem fome;
4. Construir e revitalizar espaços públicos para a infância e adolescência, observando o território;
5. Promover o território como espaço de integração das crianças e jovens;
6. Garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso aos documentos pessoais (Registro de Nascimento, Identidade, Título de Eleitor, e outros);
7. Garantir à criança e jovem com deficiência acessibilidade e adaptação em todos os ambientes (escola, espaços públicos, áreas de lazer);
8. Desenvolver ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
9. Monitorar as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
10. Garantir proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, e apoiar suas famílias;
11. Elaborar agenda intersetorial que envolva conselheiros/as tutelares agentes de saúde, professores/as e profissionais da rede de proteção das crianças e adolescentes para o enfrentamento ao trabalho infantil;

12. Desenvolver ações nos territórios para temáticas relacionadas à juventude (arte e cultura, gênero, masculinidades, afetividade, relacionamento saudável, identidade sexual, diversidade);
13. Apoiar de forma mais efetiva o Conselho Tutelar, construindo a sede e adquirindo novo veículo para consecução das atividades;
14. Realizar a Semana da Primeira Infância;
15. Garantir formação (educação permanente em serviço e educação continuada) para profissionais que trabalham diretamente com a primeira infância;
16. Realizar a Busca Ativa Escolar, garantindo o direito de permanência na escola;
17. Reduzir a distorção idade-série escolar;
18. Propiciar uma educação inclusiva, voltada para o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do município, do estado e do país;
19. Criar estratégias de enfrentamento ao racismo na escola e nos espaços de socialização;
20. Garantir o retorno do adolescente para a escola;
21. Fortalecer a Educação Básica, garantindo educação no campo;
22. Incluir no MAPP o projeto Empresa Amiga da Escola, visando garantir espaços lúdicos e de aprendizagem para crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
23. Garantir a contratação de assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica conforme institui a Lei Federal nº 13.935/2019;
24. Assegurar o direito da primeira infância à educação, com a ampliação de vagas em Creches e Centros de Educação Infantil, conforme assegura o Plano Municipal de Educação – PME;
25. Garantir o fortalecimento da identidade cultural, em articulação com o setor educação e cultura, de crianças e adolescentes, visando a memória e história regional, e a valorização e preservação da nossa cultura;
26. Viabilizar e fortalecer a produção e difusão cultural das comunidades e escolas que estão inseridas em um cenário de maior vulnerabilidade social;
27. Ampliar as ações do Programa Mais Infância Ceará, em seus três pilares: Tempo de Aprender (creches), Tempo de Brincar, Tempo de Crescer;
28. Ampliar o número de espaços de circulação abertos como praças e jardins, com segurança, para convivência com a natureza e integração com várias faixas etárias;

29. Ampliar e implementar espaços de cultura, com acervos e atendimento especialmente voltados para primeira infância e suas famílias;
30. Criar os Territórios Lúdicos, instalação de parques, brinquedotecas, esculturas interativas e redes de articulação de organizações da sociedade civil e do poder público por territórios, reconhecimento dos saberes e fazeres locais, núcleo de formação sobre infância, desenvolvimento direito à cidade;
31. Incentivar projetos de leitura recreativas nas comunidades.

PROGRAMA 2 - CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover o fortalecimento de vínculos familiares e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Ações

1. Garantir o crescimento e desenvolvimento infantil saudável, fortalecendo os vínculos familiares e ampliando a compreensão do *ser criança*;
2. Fortalecer as parcerias regionais e com o Governo do Estado;
3. Garantir a formação de profissionais para atuar no desenvolvimento infantil, priorizando a primeira infância, incluindo educação à distância;
4. Fortalecer as parcerias intra e intersetoriais visando educação permanente em serviço e educação continuada para visitantes/as;
5. Fortalecer o Comitê Gestor do Programa;
6. Ampliar a meta para 500 beneficiários/as;
7. Fortalecer a parceria com o programa Agentes Comunitários de Saúde, associações de moradores/as dos bairros e distritos, e CadÚnico para realizar busca ativa;
8. Realizar oficinas com gestantes e mães dos/as beneficiários/as nos CRAS;
9. Elaborar estratégias de formação e visitação para o contexto pós-pandemia.

PROGRAMA 3 - VEZ E VOZ DA JUVENTUDE

Objetivo: Promover o empoderamento e a participação da juventude.

Ações

1. Implementar políticas estruturais, programas, projetos e ações intersetoriais voltados para o protagonismo da juventude;
2. Desenvolver ações para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, a partir dos territórios (CRAS);
3. Garantir canais de escuta e controle social para a juventude (fóruns, conferências, conselho atuante);
4. Incentivar a ampla e ativa participação dos/das jovens na formulação, implementação e avaliação das políticas direcionadas à juventude, bem como nos espaços de decisão;
5. Garantir a diversidade nas políticas de juventude (raça, etnia, gênero);
6. Fortalecimento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);
7. Garantir ações de cultura, esporte e lazer para a juventude;
8. Garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso dos jovens à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;
9. Garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública;
10. Instalar equipamentos destinados às práticas de recreação, esporte, brincadeiras e jogos populares, em observância dos territórios mais vulneráveis;
11. Assegurar ao jovem do campo o direito à produção e à fruição cultural e aos equipamentos públicos que valorizem a cultura camponesa;
12. Estimular a promoção da inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;
13. Fortalecer o Conselho da Juventude;
14. Apoiar o Fórum de Juventude;
15. Fortalecer as relações institucionais com os entes federados e estaduais e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;
16. Estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;
17. Incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais;
18. Criar políticas de fomento da capacidade produtiva, de trabalho e inovação para juventude (jovens egressos das Instituições de Ensino Superior e das Escolas de Profissionalização);